



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº 6.320 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - 57 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

*“Homologa a Classificação Geral dos Servidores Públicos Municipais estáveis com direito a Promoção em janeiro/2025”, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Classificação Geral dos Servidores Públicos Municipais estáveis, com direito à Promoção nos respectivos cargos, sendo aqueles promovidos por Merecimento, constantes no Anexo I e por Antiquidade, constantes no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Dourados (MS), 13 de janeiro de 2025.

**Marçal Gonçalves Leite Filho**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Procurador Geral do Município

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constandio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

## Anexo I

## Promoção por Merecimento

## Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados - AGETRAN

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114763887	5	Cristhian de Jesus Lelis	Gestor de Educação e Segurança no Trânsito	31/07/2015	C	D

## Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
7		Janieli Vasconcelos da Paz	Advogado Previdenciário	04/12/2015	C	D
4		Leonardo Landeira	Assistente Administração Previdenciário	06/10/2015	C	D
3		Maiquelly de Oliveira Dias Pivetta	Contador Previdenciário	06/10/2015	C	D
19		Paloma Gancedo	Contador Previdenciário	01/08/2018	B	C

## Guarda Municipal de Dourados - GMD

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114772467	1	Adilson Sanches da Silva	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772435	1	Adriano Rodrigues Pinheiro	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114771850	2	Alisson Bruno Nogueira Hermann	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114761676	3	Anderson de Souza Lagoa	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772450	1	Andre Luiz Gonçalves de Souza	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114764319	5	Ariane Francisca Romero	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772466	1	Barbara Pivetta	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772445	1	Bruno Gonçalves Aguilieri	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772443	1	Camila da Silva Coimbra	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772475	1	Cassiano Ramos Torales	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
501839	2	Caue Alexandre Anderson Serra	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772478	1	Cesar Augusto Sestari	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C

**DECRETOS**

114772479	1	Cristiano de Souza Nonato	Guarda Municipal de 3ª Classe	09/10/2018	B	C
114772451	1	Daniel Brunetto Cari	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772448	1	Daniel Leite Monteiro	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772486	1	Douglas de Souza Brito da Cruz	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772427	1	Eduardo Henrique Cordeiro dos Santos	Guarda Municipal de 3ª Classe	09/10/2018	B	C
114772481	1	Eduardo Mendes Rocha	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772455	1	Elivelton Moreira de Farias	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772483	1	Elvis Fernandes Ferreira Lima	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772416	1	Fabio Luis Comelli	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114765504	2	Fabio Telles David	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772446	1	Felipe Porto de Oliveira	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772458	1	Fernando Henrique Miguelão da Silva	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772472	1	Fernando Moreira da Silva	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114771966	3	Gabriel Fernando Rossetto Rodrigues	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772447	1	Giovanna Bezerra Duarte Sakaguti	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772436	1	Giovanna Cleunice Muglia	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114769203	2	Gleyce Kelly Arevalo Zulato	Guarda Municipal de 3ª Classe	09/10/2018	B	C
114771771	2	Guilherme Pinto Vieira	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114769788	1	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772414	1	Helio Soares de Oliveira	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772432	1	Jackeline de Souza Andrade	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114763923	3	Jadir da Rosa Luiz	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114766466	2	Jean Carlos Freitas dos Santos	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772430	1	Jeferson Esmerio dos Santos	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772471	1	Jhonatan Acosta Constancio	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772452	1	Jhonys Abreu Santana	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772434	1	Jonas Laier Nogueira Junior	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772457	1	Jonatan Calebe Diniz Costa	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772438	1	José Ailton Melo do Nascimento	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772482	1	Juliana dos Santos Pereira Cari	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C

**DECRETOS**

114768500	2	Leidy Dayane dos Santos Rodrigues	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772474	1	Leonardo Zanatta Munarini	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772440	1	Lucas Messala dos Santos Gomes	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772442	1	Luis Paulo de Paula Daniel	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772421	1	Luiz Henrique Muhl de Carvalho	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772444	1	Luiz Henrique Roberto da Silva	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114769497	2	Marcio dos Santos Barcelos	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772425	1	Marcio Rocha Escobilha Rodrigues	Guarda Municipal de 3ª Classe	09/10/2018	B	C
114772469	1	Maria Sonia Marques de Oliveira	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114768509	2	Mauricio Firmino de Andrade	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114770296	2	Maximo Willian Caetano Rocha	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114768505	2	Miriam dos Santos Ricco	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772468	1	Nadia Rosa dos Santos	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772418	1	Nilson da Silva Junior	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772417	1	Osny Alves de Oliveira	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772485	1	Paula da Silva Buarque Gusmao Bonilha	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772441	1	Rafael Pereira da Silva de Souza	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772431	1	Reginaldo Pirolo	Guarda Municipal de 3ª Classe	09/10/2018	B	C
114772429	1	Renan Matia Ribeiro	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114771827	2	Renata Moreira da Silva	Guarda Municipal de 3ª Classe	09/10/2018	B	C
114772473	1	Robson Santos de Oliveira	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772426	1	Rodrigo Acunha Ferreira	Guarda Municipal de 3ª Classe	09/10/2018	B	C
114.772.456	1	Rodrigo Soares Barros	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772463	1	Rosane Johann Braun	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772415	1	Samuel Roldino Gonçale	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772437	1	Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772476	1	Silvio Melgarejo de Oliveira	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772484	1	Solange Gomes Lysik	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772470	1	Stefano Patrick Moura	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772424	1	Suzane Carvalho da Silva	Guarda Municipal de 3ª Classe	09/10/2018	B	C

## DECRETOS

114772461	1	Tamires Marques do Amaral	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772477	1	Wagner Souza da Silva	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772464	1	Waldenilson Pereira Cabral	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C
114772454	1	Wenderson de Oliveira Muniz	Guarda Municipal de 1ª Classe	09/10/2018	B	C
114772465	1	Willian Santos Rodrigues	Guarda Municipal de 2ª Classe	09/10/2018	B	C

## Instituto do Meio Ambiente de Dourados - IMAM

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114.771.830	2	Janaina Pereira Rocha	Assistente Administrativo	19/11/2018	B	C
114.772.548	1	Luana Barbieiro Vieira	Fiscal Ambiental	27/11/2018	B	C
114.772.520	1	Patrícia da Silva Azevedo	Assistente Administrativo	19/11/2018	B	C

## Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114775555	1	Daiany Kanomata Gonçalves dos Santos	Assistente Administrativo	22/09/2021	A	B

## Secretaria Municipal de Agricultura Familiar - SEMAF

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114.772.518	1	Luana Lima Almeida Ramos	Fiscal de Inspeção Sanitaria (med. vet.)	19/11/2018	B	C
114.772.517	1	Vinicius José Lange Ferreira	Fiscal de Inspeção Sanitaria (med. vet.)	19/11/2018	B	C

## Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
501840	3	Adriana Garritano Dourado	Psicologo	01/04/2003	F	G
114772578	1	Alexandre Francisco dos Santos	Cuidador Social Masculino	05/12/2018	B	C
145271	4	Célia Florenciano	Cuidador Social Feminino	05/12/2018	B	C
114772632	1	Gedson Barbosa de Souza	Cuidador Social Masculino	19/12/2018	B	C
114772633	1	Gilson Gonçalves da Silva	Cuidador Social Masculino	19/12/2018	B	C

## DECRETOS

114775429	1	Kell Geller	Assistente Administrativo	21/07/2021	A	B
114772590	1	Ruan Jacob Bianchi Aguiar	Advogado Público	05/12/2018	B	C
114775430	1	Tasiane Ferreira Prestes	Assistente Administrativo	21/07/2021	A	B
114772593	1	Willian Rocha de Matos	Advogado Público	06/12/2018	B	C

## Secretaria Municipal de Educação - SEMED

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114765158	1	Alzeni Aparecida Alves Lopes	Agente Apoio Educacional	02/07/2009	E	F
114762181	1	Ana Maria De Souza I	Assistente De Apoio Educacional	18/09/2006	F	G
114772487	1	Andressa Freire dos Santos	Assistente De Apoio Educacional	17/10/2018	B	C
114762108	1	Angelina Cruz Ferreira	Agente Apoio Educacional	24/08/2006	F	G
146461	2	Antonia Rodrigues Dos Santos Silva	Assistente De Apoio Educacional	01/06/2006	F	G
114762114	1	Antonia Rosa De Sampaio	Auxiliar De Apoio Educacional	23/08/2006	F	G
114765050	3	Aurea Aoyama da Silva	Motorista de Veiculo Pesado	06/12/2018	B	C
114762145	1	Aurea Gomes Santos	Auxiliar De Apoio Educacional	12/09/2006	F	G
147031	2	Celia De Souza Ramos	Auxiliar De Apoio Educacional	08/08/2006	F	G
114761093	1	Claudia Avila Antunes	Assistente De Apoio Educacional	01/12/2004	F	G
502127	1	Cleuza De Oliveira Cassemiro Freitas	Assistente De Apoio Educacional	05/06/2003	G	H
114761819	2	Eidher Castro Portilho	Auxiliar De Apoio Educacional	28/08/2006	F	G
114762048	1	Eliane Gomes Xavier	Auxiliar De Apoio Educacional	04/08/2006	F	G
114762037	1	Gessi De Souza Neiva Dos Santos	Auxiliar De Apoio Educacional	18/07/2006	F	G
500190	2	Gislene De Matos Silva	Agente Apoio Educacional	29/08/2006	F	G
114762137	1	Graciela Vieira Da Silva	Auxiliar De Apoio Educacional	05/09/2006	F	G
114762133	1	Ieda Maria Da Silva Viana Bezerra	Auxiliar De Apoio Educacional	01/09/2006	F	G
501397	3	Isekiel Da Silva Alves	Auxiliar De Apoio Educacional	03/08/2006	F	G
114.772.582	1	Jessica Grejanim	Nutricionista	04/12/2018	B	C
114762110	1	Juraci Barbosa Espindula Neves	Auxiliar De Apoio Educacional	28/08/2006	F	G
114.772.500	1	Letícia Leite Lima Rodrigues Araújo	Assistente de Atividade Educacional	12/11/2018	B	C
114762050	1	Lucelia Souza Da Silva Nascimento	Auxiliar De Apoio Educacional	03/08/2006	F	G
77681	3	Lucinda Dos Reis	Agente Apoio Educacional	02/07/2009	E	F

## DECRETOS

114762132	1	Maria Aparecida Bezerra Ferrari	Auxiliar De Apoio Educacional	01/09/2006	F	G
114765215	1	Maria Capistana Da Costa	Auxiliar De Apoio Educacional	06/07/2009	E	F
114765172	1	Mariley De Menezes Correia Lunagomez	Agente Apoio Educacional	02/07/2009	E	F
114765164	1	Marisa Rosa De Assunpcao Zart	Agente Apoio Educacional	30/06/2009	E	F
114772493	1	Marluce Martins Ferreira	Assistente De Apoio Educacional	18/10/2018	B	C
114762128	1	Marluce Gonçalves da Silva	Assistente De Apoio Educacional	23/08/2006	F	G
114765226	1	Mislene Rodrigues Da Conceicao Leite	Auxiliar De Apoio Educacional	15/07/2009	E	F
114761134	2	Neiva Natal Daniel	Auxiliar De Apoio Educacional	04/09/2006	F	G
147301	2	Niuzete Sanches Evangelista	Auxiliar De Apoio Educacional	21/08/2006	F	G
114762122	1	Patricia De Gois Juremeira Escorse	Agente Apoio Educacional	07/08/2006	F	G
114762135	1	Patricia Domingues De Oliveira	Auxiliar De Apoio Educacional	04/09/2006	F	G
114762931	1	Robison Rodrigues	Assistente Apoio Educacional Indigena	12/09/2007	E	F
114762990	1	Romanos Correa Dias	Assistente Apoio Educacional Indigena	13/09/2007	E	F
114761638	1	Rosana Arce	Auxiliar De Apoio Educacional Indigena	17/10/2005	F	G
114762206	1	Silvania Andrade Silva	Auxiliar De Apoio Educacional	27/10/2006	F	G
114762241	4	Simone De Alencastro Mendes Dos Santos	Agente Apoio Educacional	06/07/2009	E	F
501676	4	Sirlei Pertussatti dos Santos	Assistente De Apoio Educacional	01/09/2006	F	G
114762089	1	Solange Aparecida Maggri De Siqueira	Auxiliar De Apoio Educacional	03/08/2006	F	G
114760040	1	Solange Radai	Assistente De Apoio Educacional	13/10/2003	G	H
114765227	1	Sueli Pires Rodrigues Ferreira	Auxiliar De Apoio Educacional	20/07/2009	E	F
114762126	1	Tatiane Silva Brito	Assistente De Apoio Educacional	04/09/2006	F	G
114765165	1	Valdirene Delci Pirota Fanhani	Auxiliar De Apoio Educacional	03/07/2009	E	F
114762130	1	Vania Matos Rodrigues	Assistente De Apoio Educacional	30/08/2006	F	G
114760043	1	Vanusa Martins Da Silva Moraes	Assistente De Apoio Educacional	16/10/2003	G	H
114765180	1	William Veiga Alves	Agente De Servicos Educacionais	01/07/2009	E	F
114762131	1	Zenir Inocencia Borges Langone Rocha	Agente Apoio Educacional	28/08/2006	F	G

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS - SEMOP

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114.772.591	1	Ricardo Satoshi Takahashi	Engenheiro Civil	05/12/2018	B	C

## DECRETOS

## Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114768225	3	Ana Paula Assis Devecchi	Auditor de Serviços de Saúde	30/11/2021	A	B
114.772.531	1	Atila Nunes Calumby	Fiscal de Vigilância Sanitaria	26/11/2018	B	C
114.772.532	1	Baltazar Alves da Silva Junior	Médico Veterinário	14/11/2018	B	C
114.772.528	1	Camila Salmoria	Biologo	14/11/2018	B	C
114.772.581	1	Claudia Olsen Matos Pereira	Educador Fisico	04/12/2018	B	C
114.772.530	1	Giordana Nunes de Santana Santos Gomes	Auditor de Serviços de Saúde	14/11/2018	B	C
114.770.201	2	Jessika Mayara Souza Franco	Cirurgiao Dentista	18/07/2021	A	B
114.769.722	4	Jessica Silva Fernandes de Andrade	Enfermeira	09/08/2021	A	B
114.772.525	1	Leticia Mendes Siqueira Ferrigolo Zanella	Cirurgião Dentista	14/11/2018	B	C
114.772.587	1	Luiza Gonçalves dos Santos Hoki	Assistente Social	05/12/2018	B	C
114.772.541	1	Mauricio Hidemi Shimada	Cirurgião Dentista - Endodontista	22/11/2018	B	C
114.770.242	2	Paula Naiara França Chiogna	Nutricionista	10/12/2018	B	C
41.751	2	Roberto Veiga Alva	Auditor de Serviços de Saúde	14/11/2018	B	C
114772386	1	Rudney Fernando Ribeiro Quinhonez	Agente de Endemias	17/09/2018	B	C
114.772.527	1	Willian Francisco Diniz	Técnico de Segurança do Trabalho	19/11/2018	B	C

## Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
114.772.580	1	Andrey Gabriel Pereira da Silva	Fiscal de Posturas Municipais	05/12/2018	B	C
114.763.457	2	Elis Seifert Silveira	Fiscal de Posturas Municipais	04/12/2018	B	C
114.767.709	6	João Eduardo Teixeira	Fiscal de Posturas Municipais	04/12/2018	B	C
114.772.584	1	Lilian de Fátima Corsi Lazari Mendes	Fiscal de Posturas Municipais	04/12/2018	B	C
114.772.592	1	Rodolfo Catelan Isensee Leal Pereira	Fiscal de Posturas Municipais	05/12/2018	B	C

## Anexo II

## Promoção por Antiguidade

## Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

MATRICULA	R.	NOME DO FUNCIONARIO	CARGO	DATA EXERCICIO	CATEGORIA ANT.	CATEGORIA NOVA
84571	1	Amado José de Souza	Vigilante Patrimonial Municipal	26/05/2000	G	H



**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 14/2025 / PMD, de 14 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.004 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

15.004.15.122.122.2066-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$50.000,00

2.759.0000

(SF) - Recursos Vinculados a Fundos

50.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$50.000,00

2.759.0000

(SF) - Recursos Vinculados a Fundos

50.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.**


---

Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 15/2025 / PMD, de 14 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 54.824,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

11.005.8.244.150.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$50.824,00

2.899.7407

(SF) - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais

50.824,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.005 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

11.005.8.244.150.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$4.000,00

2.899.7407

(SF) - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais

4.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$4.000,00

2.899.7407

(SF) - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais

4.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$50.824,00

2.899.7407

(SF) - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais

50.824,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.**


---

Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 16/2025 / PMD, de 14 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 163.300,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.122.150.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$150.000,00	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.697,24	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	2.697,24	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.122.150.2138-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$2.500,00	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.122.150.2138-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$8.103,00	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	8.103,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.500,00	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.103,00	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	8.103,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.697,24	
2.500.0000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	2.697,24	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.**

Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 17/2025 / PMD, de 14 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 167.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GUARDA MUNICIPAL		
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04.002.6.181.105.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$167.500,00	
2.752.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao Trânsito	167.500,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$167.500,00	
2.752.0000 (SF) - Recursos Vinculados ao Trânsito	167.500,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.**

Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 18/2025 / PMD, de 14 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.519.926,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001.15.451.137.1013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$450.000,00
2.754.0000 (SF) - Recursos de Operações de Crédito		450.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.001.15.451.137.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$7.069.926,24
2.754.0000 (SF) - Recursos de Operações de Crédito		7.069.926,24

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$450.000,00
2.754.0000 (SF) - Recursos de Operações de Crédito		450.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$7.069.926,24
2.754.0000 (SF) - Recursos de Operações de Crédito		7.069.926,24

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.**

Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 19/2025 / PMD, de 14 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
08.003.16.122.131.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$14.000,00
2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos		14.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$14.000,00
2.759.0000 (SF) - Recursos Vinculados a Fundos		14.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.**

Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20/2025 / PMD, de 14 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 785.441,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.200,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.200,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2142-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2143-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$81.949,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		81.949,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2144-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$135.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		135.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2140-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$6.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2141-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$65.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		65.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.124.150.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$38.080,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		38.080,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$27.200,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.200,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$38.080,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		38.080,00

## DECRETOS

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2142-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$95.492,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		95.492,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$38.080,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		38.080,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002.8.244.150.2144-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$239.360,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		239.360,00
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$38.080,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		38.080,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$5.200,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.200,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$27.200,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		27.200,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$6.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$65.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		65.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$38.080,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		38.080,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$95.492,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		95.492,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$81.949,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		81.949,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$38.080,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		38.080,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$135.000,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		135.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$239.360,00
2.660.0000 (SF) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		239.360,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.**

Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 21/2025 / PMD, de 14 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 85.813,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.244.150.1033-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$85.813,87

2.660.7336 (SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para 85.813,87

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$85.813,87

2.660.7336 (SF) - Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para 85.813,87

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.**

---

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 22/2025 / PMD, de 14 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 69.268,50, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002.8.244.150.2142-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$69.268,50

2.661.0000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 69.268,50

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$69.268,50

2.661.0000 (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 69.268,50

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.**

---

Marçal Gonçalves Leite Filho

Prefeito Municipal

## DECRETOS

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 23/2025, de 14 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 454.937,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$102.540,02
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		102.540,02
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$29.447,39
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		29.447,39
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$12.094,46
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.094,46
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$64.679,09
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		64.679,09
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$45.748,62
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		45.748,62
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$30.499,08
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.499,08
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.784,31
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.784,31
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$74.144,32
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		74.144,32
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
17.001.13.122.113.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$90.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - GUARDA MUNICIPAL		
04.001 - GUARDA MUNICIPAL		R\$22.540,02
04.001.6.181.104.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		

**DECRETOS**

05.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
05.001 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	R\$29.447,39
05.001.4.122.136.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20.000 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	
20.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	R\$12.094,46
20.001.23.122.118.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	R\$64.679,09
14.001.15.452.111.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$19.748,62
03.001.4.122.130.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
19.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$5.784,31
19.001.4.124.106.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$74.144,32
06.001.4.129.107.1008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$90.000,00
06.001.4.129.107.1008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$30.499,08
15.001.4.122.121.2064-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$8.000,00
03.001.4.122.130.2086-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
04.000 - GUARDA MUNICIPAL	
04.001 - GUARDA MUNICIPAL	R\$80.000,00
04.001.6.181.104.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$18.000,00
03.001.4.122.130.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.**

---

Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal



**DECRETOS****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 24/2025, de 14 de Fevereiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5315/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.935,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.001.4.122.108.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$130.935,71
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	130.935,71

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$130.935,71

11.002.8.122.150.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	130.935,71

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2025.**

---

Marçal Gonçalves Leite Filho  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 20/2025/CORR/GMD**

O Corregedor da Guarda Municipal de Dourados, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, de natureza contraditória, para apurar os fatos narrados no Relatório de Apuração Preliminar nº 03/2025/CORR/GMD, documento produzido no bojo da Apuração Preliminar nº 18/2024, em desfavor de servidor desta Guarda Municipal – a ser identificado e ter determinada a conduta supostamente transgressora em Termo próprio – pela transgressão, em tese, ao dever do artigo 78, inciso VI da Lei Complementar nº 427/2022 (Estatuto da GMD) c/c o dever do artigo 186, inciso VIII da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal); bem como investigar a existência de fato(s) conexo(s) e/ou a prática de transgressão(ões) conexa(s) com o fato investigado.

**Art. 2º** - Nomear os servidores públicos municipais: IVONETE DA SILVA, matrícula nº 43931-1 e CÉSAR DE CAMARGO LEME, matrícula nº 47811-1 como Membros para comporem a Comissão Processante, que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 43861-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário.

**Art. 3º** - Determinar a autuação integral da mencionada investigação produzida em âmbito correccional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 10 de Fevereiro de 2025.

**EUGENIO MENDES**  
Corregedor da Guarda Municipal de Dourados

**RESOLUÇÕES****Resolução n. 002/2025/CPSP/SEMAD**

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Considerando em especial os Títulos III e IV da Lei Complementar n. 107/2006,

Considerando os fundamentos e princípios do regime jurídico administrativo,

Considerando que, em termos gerais, a sindicância administrativa e o processo administrativo disciplinar são instrumentos pelo qual a administração pública exerce seu poder-dever para apurar as infrações funcionais, bem como a aplicação de penalidades aos seus agentes, RESOLVE:

Art. 1º. Determino à Comissão Permanente Sindicante e Processante (CPSP) da Prefeitura Municipal de Dourados a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal efetiva LILIAN BEATRIZ BENITES ORTIZ, matrícula funcional n. 1147623791, cargo assistente de apoio educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, quanto aos fatos narrados na CI n. 767/2024/JUR/SEMED de 18/12/2024 e seus demais documentos anexos.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente Sindicante e Processante ficam investidos dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal da Administração Municipal, para que possam realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º. Finda a instrução, o Relatório da Comissão será remetido ao titular da Secretaria Municipal de Administração, que adotará as medidas cabíveis, em especial o julgamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 11 de fevereiro de 2025.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Disp/02/157/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 02/157/2025/SEMAD****FOLGA DE 01(UM) DIA**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEITORAL</b>
ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUEIROZ	114777390/1	PROCON	21/03/2025	01/10/2024
ALEXANDRINA MARIA DA SILVA MEDEIROS	114775992/7	SEMED	18/12/2024	06/10/2024

**RESOLUÇÕES**

AMANDA SIMOES NASCIMENTO	114774574/5	SEMED	13/12/2024	06/10/2024
ANGELITA DA CRUZ ESPINOLA	114770934/9	SEMED	05/12/2024	17/08/2024
EDSON RAFHAEL LIMA CLEMENTE	114775864/2	SEMS	11/12/2024	30/09/2024
EVANDRO DOS SANTOS CARLOS NOLASCO	114776608/6	SEMED	10/12/2024	06/10/2024
EXODA ROSA ARAN DE SOUZA	114768218/5	SEMS	06/12/2024	29/09/2022
MARTA APARECIDA DA SILVA	114763050/2	SEMED	29/11/2024	06/10/2024
MARTA APARECIDA DA SILVA	114763050/7	SEMED	29/11/2024	06/10/2024
PEDRO YURI DE OLIVEIRA FRANÇA	114774088/2	SEPLAN	20/01/2025	06/10/2024
SELMA DA SILVA MATIAS	114762425/1	SEMED	03/12/2024	01/10/2024
THAIS GONÇALVES SILVA BOGARIN	114777911/1	SEMED	01/11/2024	01/10/2024
THAIS GONÇALVES SILVA BOGARIN	114777911/3	SEMED	01/11/2024	01/10/2024
VALDINEIA DA SILVA DIAS	73690772/3	SEMED	06/12/2024	05/10/2024

**Resolução nº. Disp/02/158/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 02/158/2025/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
ADRIANA CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	114761786/8	SEMED	12/12/2024 e 13/12/2024	18/09/2024
ADRIANA CAVALHEIRO DO NASCIMENTO	114761786/8	SEMED	16/12/2024 e 17/12/2024	06/10/2024
ADRIANA LOPES DA SILVA	114762383/1	SEMED	10/12/2024 e 11/12/2024	06/10/2024
ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUEIROZ	114777390/1	PROCON	17/03/2025 e 18/03/2025	17/09/2024
ALESSANDRA DE OLIVEIRA QUEIROZ	114777390/1	PROCON	19/03/2025 e 20/03/2025	04/10/2024
ALESSANDRO MALDONADO DOS REIS	114764292/1	SEMED	05/12/2024 e 06/12/2024	07/10/2018
ALEXANDRINA MARIA DA SILVA MEDEIROS	114775992/7	SEMED	16/12/2024 e 17/12/2024	20/09/2024
ANALIZE GAUTO FRANCO	114773455/7	SEMED	28/11/2024 e 29/11/2024	05/10/2024
ANDREIA DA SILVA OZORIO OLIVEIRA	80481/1	SEMED	28/11/2024 e 02/12/2024	27/09/2022
BIANCA RODRIGUES COSTA	114777962/2	SEMED	22/11/2024 e 29/11/2024	12/08/2024
BRUNA FERNANDA RODRIGUES MARTINS	114777869/1	SEMED	02/12/2024 e 03/12/2024	05/10/2024
BRUNA FERNANDA RODRIGUES MARTINS	114777869/1	SEMED	04/12/2024 e 05/12/2024	06/10/2024
CARLOS ALBERTO PEREIRA	114764519/2	SEMAD	09/01/2025 e 11/01/2025	30/10/2022
CARLOS ALBERTO PEREIRA	114764519/2	SEMAD	13/01/2025 e 15/01/2025	02/10/2024
CARMELINDA LOPES DE OLIVEIRA CAMARGO	114777279/4	SEMED	18/11/2024 e 19/11/2024	06/10/2024
CATHIA FERREIRA GOMES	114767489/2	SEMED	09/12/2024 e 10/12/2024	30/09/2024
CELINA MACHADO	501493/2	SEMED	08/08/2024 e 08/11/2024	06/10/2024
CLAUDIA ANESIA DA SILVA	114771691/8	SEMED	12/12/2024 e 13/12/2024	27/09/2024

## RESOLUÇÕES

CLAUDIA ANESIA DA SILVA	114771691/14	SEMED	12/12/2024 e 13/12/2024	27/09/2024
CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS	114760805/2	SEMED	04/11/2024 e 05/11/2024	16/09/2024
CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS	114760805/2	SEMED	06/11/2024 e 07/11/2024	01/10/2024
CLEUZA CARVALHO DOS SANTOS	114760805/2	SEMED	08/11/2024 e 11/11/2024	06/10/2024
CRISTIANE DE JESUS LOPES	114768552/3	SEMED	02/12/2024 e 03/12/2024	19/09/2024
CRISTIANE DE JESUS LOPES	114768552/14	SEMED	02/12/2024 e 03/12/2024	19/09/2024
CRISTIANE DE JESUS LOPES	114768552/3	SEMED	04/12/2024 e 05/12/2024	04/10/2024
CRISTIANE DE JESUS LOPES	114768552/14	SEMED	04/12/2024 e 05/12/2024	04/10/2024
CRISTIANE DE JESUS LOPES	114768552/3	SEMED	06/12/2024 e 09/12/2024	05/10/2024
CRISTIANE DE JESUS LOPES	114768552/14	SEMED	06/12/2024 e 09/12/2024	05/10/2024
CRISTIANE DE JESUS LOPES	114768552/3	SEMED	10/12/2024 e 11/12/2024	06/10/2024
CRISTIANE DE JESUS LOPES	114768552/14	SEMED	10/12/2024 e 11/12/2024	06/10/2024
DEYZIANE GARCIA RAMOS MAMEDE	73691342/12	SEMED	11/12/2024 e 12/12/2024	23/08/2024
DEYZIANE GARCIA RAMOS MAMEDE	73691342/12	SEMED	13/12/2024 e 16/12/2024	06/10/2024
DONIZETI ALVES FELIPE	85951/2	SEMED	01/11/2024 e 05/11/2024	27/10/2022
DONIZETI ALVES FELIPE	85951/2	SEMED	06/11/2024 e 07/11/2024	29/10/2022
ELCIO VERMIEIRO GONÇALVES	114760204/3	SEMED	03/12/2024 e 04/12/2024	27/10/2022
ELCIO VERMIEIRO GONÇALVES	114760204/3	SEMED	05/12/2024 e 06/12/2024	30/10/2022
ELCIO VERMIEIRO GONÇALVES	114760204/3	SEMED	10/12/2024 e 11/12/2024	01/10/2022
ELCIO VERMIEIRO GONÇALVES	114760204/3	SEMED	12/12/2024 e 17/12/2024	02/10/2022
ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	85821/1	SEMED	16/12/2024 e 17/12/2024	26/09/2024
ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	85821/1	SEMED	18/12/2024 e 19/12/2024	06/10/2024
EVANDRO DOS SANTOS CARLOS NOLASCO	114776608/6	SEMED	03/12/2024 e 06/12/2024	04/10/2024
FATIMA REGINALDO MARTINS BORGES	114762194/2	SEMED	05/12/2024 e 06/12/2024	18/09/2024
GEISE RODRIGUES NUNES	114768695/17	SEMED	13/11/2024 e 14/11/2024	01/10/2024
ISABELA MAYER PUCCI	114771447/1	SEMED	03/12/2024 e 04/12/2024	29/08/2022
ISABELA MAYER PUCCI	114771447/9	SEMED	03/12/2024 e 04/12/2024	29/08/2022
ISABELA MAYER PUCCI	114771447/1	SEMED	05/12/2024 e 09/12/2024	02/10/2022
ISABELA MAYER PUCCI	114771447/9	SEMED	05/12/2024 e 09/12/2024	02/10/2022
KARLA ALEXANDRA BENITES FLORENCIANO	114777960/1	SEMED	06/12/2024 e 09/12/2024	30/09/2024
KARLA ALEXANDRA BENITES FLORENCIANO	114777960/1	SEMED	10/12/2024 e 11/12/2024	06/10/2024
KATIA REGINA MOURA DE CASTRO	114762541/5	SEMED	12/12/2024 e 13/12/2024	06/09/2022
KATIA REGINA MOURA DE CASTRO	114762541/7	SEMED	12/12/2024 e 13/12/2024	06/09/2022
KESIA VALERIO DOS SANTOS	114761775/3	SEMED	29/11/2024 e 03/12/2024	06/10/2024
LEANDRO FERREIRA	114769419/7	SEMED	02/12/2024 e 03/12/2024	30/10/2022
LUCIMARA GOMES DOS SANTOS	73691027/10	SEMED	25/11/2024 e 26/11/2024	21/09/2024
LUCIMARA GOMES DOS SANTOS	73691027/10	SEMED	28/11/2024 e 29/11/2024	06/10/2024
MARIA APARECIDA ANDRADE PORTELA	87921/1	SEMED	27/11/2024 e 28/11/2024	30/08/2024
MARIA LUCIA ATÍLIO DA SILVA	81821/2	SEMED	11/12/2024 e 13/12/2024	06/10/2024
MARLENE SIMAO	114762112/3	SEMED	26/11/2024 e 27/11/2024	26/08/2024
MARLENE SIMAO	114762112/7	SEMED	26/11/2024 e 27/11/2024	26/08/2024
MARTA APARECIDA DA SILVA	114763050/2	SEMED	25/11/2024 e 26/11/2024	15/11/2020
MARTA APARECIDA DA SILVA	114763050/7	SEMED	25/11/2024 e 26/11/2024	15/11/2020
MARTA APARECIDA DA SILVA	114763050/2	SEMED	27/11/2024 e 28/11/2024	24/08/2024
MARTA APARECIDA DA SILVA	114763050/7	SEMED	27/11/2024 e 28/11/2024	24/08/2024
NERILDA ROSA DA SILVA BRANDAO	114762994/1	SEMAD	25/12/2024 e 31/12/2024	29/08/2024
PAULICEIA DE LAZARI MENDES BISPO DOS SANTOS	114764079/2	SEMED	04/02/2025 e 05/02/2025	05/10/2008
PAULICEIA DE LAZARI MENDES BISPO DOS SANTOS	114764079/2	SEMED	06/02/2025 e 07/02/2025	03/10/2010
RAFAEL ALVES DA SILVA ALENCAR	114772363/7	SEMED	04/12/2024 e 05/12/2024	08/11/2020
RAFAEL ALVES DA SILVA ALENCAR	114772363/7	SEMED	06/12/2024 e 09/12/2024	15/11/2020

**RESOLUÇÕES**

RAQUEL JARDIM BARRETO DE ANDRADE	114762320/1	SEMED	28/11/2024 e 29/11/2024	16/09/2024
RAQUEL JARDIM BARRETO DE ANDRADE	114762320/6	SEMED	28/11/2024 e 29/11/2024	16/09/2024
ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA	114762744/1	SEMED	02/12/2024 e 03/12/2024	10/01/2011
ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA	114762744/8	SEMED	02/12/2024 e 03/12/2024	10/01/2011
ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA	114762744/1	SEMED	04/12/2024 e 05/12/2024	06/02/2011
ROSANA CHERIGATTI DE OLIVEIRA	114762744/8	SEMED	04/12/2024 e 05/12/2024	06/02/2011
ROSICLEIA GONÇALVES PINHEIRO	501607/4	SEMED	21/10/2024 e 22/10/2024	14/09/2022
ROSICLEIA GONÇALVES PINHEIRO	501607/4	SEMED	24/10/2024 e 25/10/2024	30/09/2022
SIMONE NETO	114766465/1	SEMAD	25/12/2024 e 31/12/2024	20/08/2024
SONIA DE OLIVEIRA SILVA SANCHES	81431/4	SEMED	05/12/2024 e 06/12/2024	06/10/2024
TATIANE GALVÃO DE MORAES GONÇALVES	114764080/2	SEMED	26/11/2024 e 27/11/2024	09/09/2024
TATIANE GALVÃO DE MORAES GONÇALVES	114764080/2	SEMED	28/11/2024 e 29/11/2024	06/10/2024
THAIS GONÇALVES SILVA BOGARIN	114777911/1	SEMED	21/11/2024 e 22/11/2024	06/10/2024
THAIS GONÇALVES SILVA BOGARIN	114777911/3	SEMED	21/11/2024 e 22/11/2024	06/10/2024
THAYSA GERONIMO FIALHO	114772187/14	SEMED	12/12/2024 e 16/12/2024	29/09/2024
VANESSA AMARILIA HIRTO	114769379/15	SEMED	27/11/2024 e 28/11/2024	11/09/2024
VICELIA DO NASCIMENTO SILVA	73691164/6	SEMED	10/12/2024 e 11/12/2024	12/09/2024
VICELIA DO NASCIMENTO SILVA	73691164/6	SEMED	12/12/2024 e 13/12/2024	06/10/2024
VITOR VIEIRA DO NASCIMENTO	114771572/2	SEMED	04/12/2024 e 05/12/2024	06/10/2024
WILLYAM DA SILVA BELIZARIO	114769312/12	SEMED	13/12/2024 e 16/12/2024	20/09/2024

**Resolução nº. Disp/02/213/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO parte da Resolução nº. 12/1.988/2024/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº6.277 do dia 16/12/2024, que concedeu "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, ao servidor JOÃO ALBERTO COSTACURTA, matrícula funcional nº "671281494/1" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM). Ficam mantidos os demais termos da referida Resolução.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº. Disp/02/256/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO parte da Resolução nº. 11/1.743/2024/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº6.274 do dia 11/12/2024, que concedeu "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, ao servidor CASSIO MEDEIROS AHMED, matrícula funcional nº "501174/1" ocupante do cargo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS). Ficam mantidos os demais termos da referida Resolução.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Disp/02/283/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 02/283/2025/SEMAD****FOLGA DE 01(UM) DIA**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEITORAL</b>
BIANCA RODRIGUES COSTA	114777962/2	SEMED	04/12/2024	12/08/2024
BIANCA RODRIGUES COSTA	114777962/2	SEMED	06/12/2024	06/10/2024
CAMILA SANTOS FERREIRA	671281396/1	SEMFAZ	14/02/2025	16/09/2024
CLAUDIR MOISES DA SILVA	114760690/1	SEMS	19/12/2024	06/10/2024
CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	131491/1	CONTROLADORIA	02/12/2024	20/09/2022
ELIANE LOPES ROMERO	86341/1	SEMED	19/12/2024	17/09/2024
ERICA QUINTILIANO OLIVEIRA	114777893/1	SEMS	27/01/2025	02/10/2022
FABIANE MULLER DEZAN	85161/1	SEMS	23/12/2024	29/08/2022
FABIANE MULLER DEZAN	114760360/1	SEMS	23/12/2024	29/08/2024
JOAB PIRES SANTANA	114766490/1	SEMS	01/12/2024	01/09/2024
KARLA DE ALMEIDA BATTAGLIN	114763276/1	CONTROLADORIA	17/12/2024	04/10/2024
LETICIA MARCIA FEHLAUER MENDES	114775775/1	SEPLAN	10/01/2025	16/09/2024
MARCOS ASSUNCAO DE OLIVEIRA	114765735/1	SEMS	09/12/2024	03/10/2024
MARIA APARECIDA ANDRADE PORTELA	87921/1	SEMED	10/01/2025	06/10/2024
MICHELLE PEREIRA CASARIN	114776164/1	SEMS	09/12/2024	30/09/2024
SELMA DA SILVA MATIAS	114762425/1	SEMED	06/01/2025	01/10/2024
SILVIA ALESSANDRA PEROTTI	83081/2	SEMS	05/12/2024	05/09/2024
SONIA MARIA FERREIRA	82381/1	CONTROLADORIA	02/12/2024	17/09/2024
TACIANA BERNARDES DE ASSIS	502054/1	SEMS	07/02/2025	03/09/2022

**Resolução nº. Disp/02/284/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de fevereiro de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 02/284/2025/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEITORAL</b>
AMANDA SIMOES NASCIMENTO	114774574/5	SEMED	17/01/2025 e 21/01/2025	21/10/2020
AMANDA SIMOES NASCIMENTO	114774574/5	SEMED	22/01/2025 e 23/01/2025	11/11/2020
AMANDA SIMOES NASCIMENTO	114774574/5	SEMED	24/01/2025 e 27/01/2025	15/11/2020
AMANDA SIMOES NASCIMENTO	114774574/5	SEMED	28/01/2025 e 29/01/2025	28/10/2022
AMANDA SIMOES NASCIMENTO	114774574/5	SEMED	30/01/2025 e 31/01/2025	30/10/2022
ANA CAROLINA SILVA MORENO	73690471/3	SEMAZ	02/01/2025 e 03/01/2025	04/10/2024
ANA CAROLINA SILVA MORENO	73690471/3	SEMAZ	06/01/2025 e 07/01/2025	06/10/2024
EDUARDO AVILA BAENA STEFANELI	114772167/1	SEMS	21/01/2025 e 22/01/2025	13/09/2024
EDUARDO AVILA BAENA STEFANELI	114772167/1	SEMS	03/02/2025 e 04/02/2025	06/10/2024
ELAINI CRISTINA AMARO	114769487/2	SEMS	21/01/2025 e 22/01/2025	06/10/2024
ERICA QUINTILIANO OLIVEIRA	114777893/1	SEMS	28/01/2025 e 29/01/2025	18/09/2024
ERICA QUINTILIANO OLIVEIRA	114777893/1	SEMS	30/01/2025 e 31/01/2025	05/10/2024
FLAVIA THAIS SILVA DE ASSIS	114773500/1	SEMS	26/12/2024 e 27/12/2024	06/10/2024
HEITOR PEREIRA RAMOS	131511/1	SEMAD	30/01/2025 e 31/01/2025	01/10/2006
HEITOR PEREIRA RAMOS	131511/1	SEMAD	03/02/2025 e 10/02/2025	05/10/2008
HEITOR PEREIRA RAMOS	131511/1	SEMAD	06/02/2025 e 07/02/2025	29/10/2006
KAROLINE BRANDINA SILVA	114771898/1	SEMS	18/12/2024 e 19/12/2024	30/10/2022
LUANA FRANCO BENITES OLIVEIRA	114771793/1	SEMS	16/12/2024 e 17/12/2024	17/09/2024
LUANA FRANCO BENITES OLIVEIRA	114771793/1	SEMS	18/12/2024 e 19/12/2024	06/10/2024
MARIA LUCIA MARQUES DA SILVA	114773213/5	SEMED	02/01/2025 e 03/01/2025	05/10/2024
MARIA LUCIA MARQUES DA SILVA	114773213/5	SEMED	06/01/2025 e 07/01/2025	06/10/2024
MARLI LONGO	501933/1	SEMED	12/12/2024 e 13/12/2024	15/09/2024
MARLI LONGO	501933/1	SEMED	16/12/2024 e 17/12/2024	06/10/2024
RAILTON HENRIQUE BARBOSA DE JESUS	114771795/1	SEMS	16/12/2024 e 17/12/2024	06/10/2024
TAMYRIS CRISTINY SOUZA ROCHA	114765946/2	SEMAS	18/12/2024 e 19/12/2024	16/09/2024

**Resolução nº Adc/02/0212/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CARI, matrícula nº 114772482-1, Guarda Municipal (GMD), o ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO, no percentual de 05% (cinco por cento) em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 69-A da Lei Complementar nº 121/2007, a partir de 09/10/2018, conforme determinado no processo judicial nº 0803906-40.2023.8.12.0101, bem como autorizado pela CI nº 21/2025/APJ da Procuradoria Geral do Município, protocolada neste Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração em 03/02/2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ**  
Secretária Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Republica-se por incorreção****Resolução n. Rm/01/153/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER a Servidora Pública Municipal ELIANA MOREIRA DE MORAES, matrícula 501760-2 ocupante do cargo de Contador, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a partir de 15.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/02/258/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER o Servidor Público Municipal EMERSON RODRIGO JAQUES ACOSTA, matrícula 114773486-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir de 17.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução n. Rm/02/281/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

REMOVER a Servidora Pública Municipal VANESSA ESPINDOLA BELASCO, matrícula 114776603-1, ocupante do cargo de Gerente de Nucleo, da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), a partir de 06.01.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco(2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Rt/02/285/2025/SEMAD.**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retornar para origem, o servidor RICARDO PATRIARCA MAGALHAES, matrícula funcional nº 114768484-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Transito Municipal, lotado na Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados (AGETTRAN), a partir de 28/01/2025, o servidor estava cedido para prestar seus serviços profissionais junto Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, conforme CI nº 276/2025/AGETTRAN.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Resolução nº 005/2025 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 349 – Inciso III – Parágrafo 2º da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 11 de Janeiro de 2023.

Autuado: Raia Drogasil S/A.  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1361-34  
Auto de Infração nº 3190/2023  
Data da Autuação: 11/01/2023  
Data da Decisão: 28/02/2023  
1ª instância.  
Processo nº 02/2023  
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XLIII.  
Decisão Final/Penalidade Imposta:  
De acordo com o artigo 326; Art. 335; Art. 337; Art. 338 – inciso IV; Art. 339 – incisos I, IV e V, Art. 340, Art. 341– inciso XLIII .  
Aplica-se a penalidade de Multa de 68 UFERMS.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Diego Victor de Freitas Mesquita**  
**Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS**

**Resolução nº 006/2025 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 349 – Inciso III – Parágrafo 2º da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06 de Agosto de 2024.

Autuado: Romanza Industria e Comercio de Tintas LTDA.  
CNPJ/CPF: 25.580.498/0001-28  
Auto de Infração nº 2540/2024  
Data da Autuação: 06/08/2024  
Data da Decisão: 24/10/2024  
1ª instância.  
Processo nº 32/2024  
Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso V e Lei nº 6.360.de 23/09/73 Art. 2º.  
Decisão Final/Penalidade Imposta:  
De acordo com o artigo 326; Art. 335; Art. 337; Art. 338 – inciso IV; Art. 339 – incisos IV, Art. 340, Art. 341– inciso V.  
Aplica-se a penalidade de Multa de 14 UFERMS.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Diego Victor de Freitas Mesquita**  
**Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº 007/2025 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 349 – Inciso III – Parágrafo 2º da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 16 de Agosto de 2024.

Autuado: Clean Fabricação e Comercio de Produtos de Limpeza LTDA.

CNPJ/CPF: 14.971.468/0001-38

Auto de Infração nº 3358/2024

Data da Autuação: 16/08/2024

Data da Decisão: 16/10/2024

1ª instância.

Processo nº 34/2024

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso V e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 335; Art. 337; Art. 338 – incisos II e IV; Art. 339 – inciso IV, Art. 340, Art. 341– inciso V e XXXII.

Aplica-se a penalidade de Multa de 14 UFERMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Diego Victor de Freitas Mesquita**  
**Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS**

**Resolução nº 008/2025 – SEMS/VISA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 349 – Inciso III – Parágrafo 2º da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29 de Janeiro de 2025.

Autuado: Prefeitura Municipal de Dourados – E.M. Indígena Tengatui Marangatu - Polo.

CNPJ/CPF: 03.155.926/0001-44

Auto de Infração nº 2545/2025

Data da Autuação: 29/01/2025

Data da Decisão: 04/02/2025

1ª instância.

Processo nº 06/2025

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 335; Art. 337; Art. 338 – incisos II e IV; Art. 339 – inciso IV, Art. 340, Art. 341– inciso XXXII.

Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA. Tendo em vista a boa fé do autuado em atender o Art. 338 – inciso IV da Lei Estadual 1293/92.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Diego Victor de Freitas Mesquita**  
**Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****RESOLUÇÃO N.º 5/SEMFAZ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato n.º 328/2024/DL/PMD”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designado o servidor Antonio Carlos Quequeto - Matrícula: 114760224-1, de acordo com o disposto no DECRETO Municipal nº 69 de 24 de janeiro de 2025 que “Designa servidores da Secretaria Municipal de Fazenda para acompanhar e fiscalizar contratos”, publicado no Diário Oficial de Dourados nº 6.307, de 28/01/2025, p. 56, para atuar como fiscal do contrato n.º 328/2024/DL/PMD, proveniente de Inexibibilidade de Licitação nº 014/2024, Processo de Licitação n.º 075/2024 celebrado entre o município de Dourados e a Empresa INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA - EPP.

Art. 2º. A gestão do contrato e seu objeto será feita pelo servidor Josielli Sotolani da Silva - Matrícula: 114763376-1 designado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através do Decreto nº 69 de 24 de janeiro 2025, publicado no D.O.M. nº 6.307 do dia 28 de janeiro de 2025, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 11 de fevereiro de 2025.

**Suelen Nunes Venancio**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 01/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 181/2010/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 181/2010/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 108/2010 - Concorrência nº 002/2010, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, que versa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de drenagem de águas pluviais em diversos locais do Município de Dourados/MS.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Celso Itsuo Tarumoto - Matrícula: 114760214-1;

Suplente: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

II. Gestor do Contrato:

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 182/2010/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 182/2010/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 108/2010 - Concorrência nº 002/2010, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA, que versa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de drenagem de águas pluviais em diversos locais do Município de Dourados/MS.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Celso Itsuo Tarumoto - Matrícula: 114760214-1;

Suplente: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

II. Gestor do Contrato:

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 03/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 158/2022/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 158/2022/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 165/2022 - Tomada de Preços nº 011/2022, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA, que versa a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no bairro Parque dos Jequitibás (parte) - Setor 14, no Município de Dourados/MS.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Lucas Augusto Motta Fiorentino - Matrícula: 114768396-1;

Suplente: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

II. Gestor do Contrato:

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÃO Nº. 04/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 244/2020/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 244/2020/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 210/2020 - Tomada de Preços nº 025/2020, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA, que versa a contratação de empresa especializada para a execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no bairro Jardim das Primaveras (parte), no Município de Dourados/MS.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Lucas Augusto Motta Fiorentino - Matrícula: 114768396-1;

Suplente: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

II. Gestor do Contrato:

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 05/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 304/2024/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 304/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 306/2023 - Concorrência nº 003/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que versa a contratação de empresa especializada para a execução da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçamento no Bairro Altos do Indaiá (parte), no Município de Dourados/MS.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

Suplente: Lucas Augusto Motta Fiorentino - Matrícula: 114768396-1;

II. Gestor do Contrato:

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÃO Nº. 06/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 149/2022/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 149/2022/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 210/2020 - Tomada de Preços nº 002/2022 celebrado entre o Município de Dourados e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA, que versa a contratação de empresa especializada para a execução da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçamento no bairro Parque dos Jequitibás (parte), no Município de Dourados/MS.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Celso Itsuo Tarumoto - Matrícula: 114760214-1;

Suplente: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

II. Gestor do Contrato:

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 07/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 223/2023/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato n.º 223/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 054/2023 - Tomada de Preços nº 002/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA, que versa a contratação de empresa especializada para a execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Nina Gomes da Silva - MS 274 (parte) e instalação de tubulação de emissário até o corpo fluvial através da Rodovia Estadual MS 470 - Lote 01 e drenagem pluviais no Distrito de Vila Macaúba (parte) - Lote 02, no Município de Dourados/MS.

**I. Fiscal do Contrato:**

Titular: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

Suplente: Celso Itsuo Tarumoto - Matrícula: 114760214-1;

**II. Gestor do Contrato:**

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÃO Nº. 08/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 579/2023/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato n.º 579/2023/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 270/2023 - Tomada de Preços nº 007/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA, que versa a contratação de empresa especializada para a execução de reconstrução de macrodrenagem para transposição do Córrego Paragem, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Palmeiras, no Município de Dourados/MS.

**I. Fiscal do Contrato:**

Titular: Celso Itsuo Tarumoto - Matrícula: 114760214-1;

Suplente: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

**II. Gestor do Contrato:**

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 09/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 037/2024/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 037/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 318/2024 - Tomada de Preços nº 011/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que versa a contratação de empresa especializada para a execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Leônidas Alem (parte) e Chácaras Cidélis (parte), no Município de Dourados/MS.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

Suplente: Celso Itsuo Tarumoto - Matrícula: 114760214-1;

II. Gestor do Contrato:

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÃO Nº. 10/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 186/2010/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 186/2010/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 127/2010 - Concorrência nº 004/2010, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa PAE ENGENHARIA EIRELI, que versa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de gerenciamento e elaboração de "as built".

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Celso Itsuo Tarumoto - Matrícula: 114760214-1;

Suplente: José Humberto da Silva - Matrícula: 45741-1.

II. Gestor do Contrato:

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 11/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 081/2024/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 081/2024/DL/PMD, Edital de Licitação Pública Nacional – LPN nº 008/2023 - Processo nº 326/2023/DL/PMD, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que versa a execução da construção da Central de Atendimento ao Cidadão (CAC), no Município de Dourados/MS, conforme Empréstimo nº BRA-33/2022 - FONPLATA.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Adelson de Matos Araújo Ferreira - Matrícula: 47411-4;

Suplente: José Wilson Ferreira de Lira - Matrícula: 67128747-1.

II. Gestor do Contrato:

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÃO Nº. 12/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 082/2024/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 082/2024/DL/PMD, proveniente do Edital de Licitação Pública Nacional – LPN Nº 007/2023, Processo nº 316/2023/DL/PMD, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa PLANEW ENGENHARIA LTDA, que versa a execução de obras de reforma e ampliação do Centro Social Rural de Panambi, no Município de Dourados/MS, conforme Empréstimo nº BRA-33/2022. - FONPLATA.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1;

Suplente: Celso Itsuo Tarumoto - Matrícula: 114760214-1.

II. Gestor do Contrato:

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**



**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 13/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 386/2024/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 386/2024/DL/PMD, proveniente do Processo nº 047/2024 - Concorrência Eletrônica nº 001/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA, que versa a execução de execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização, calçamento, e acessibilidade no Jardim Guaicurus (parte) - setor 08 - 02, no município de Dourados/MS, com recursos do Contrato de Financiamento e Repasse nº 399.927-25/CAIXA com contrapartida do município.

**I. Fiscal do Contrato:**

Titular: Lucas Augusto Motta Fiorentino - Matrícula: 114768396-1;

Suplente: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

**II. Gestor do Contrato:**

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÃO Nº. 14/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 419/2024/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 419/2024/DL/PMD, proveniente do Processo nº 081/2024 - Concorrência Eletrônica nº 005/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa GERA-OBRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, que versa a execução das obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas das regiões Nordeste, Leste, Sul e Oeste, no município de Dourados/MS, com Recursos do Convênio nº 910723/2021/SUDECO e contrapartida do Município, sendo: Lote 01: Rua Azis Rasselém (parte) e adjacências - Setor 01; Lote 02: Av. Parque Arnulpho Fioravante e Rua Waldomiro de Souza (parte) - Setor 03, com recursos do Convênio nº. 910723/2021/SUDECO com contrapartida do Município.

**I. Fiscal do Contrato:**

Titular: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1;

Suplente: Celso Itsuo Tarumoto - Matrícula: 114760214-1.

**II. Gestor do Contrato:**

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 15/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 417/2024/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 417/2024/DL/PMD, proveniente do Processo nº 092/2024 - Concorrência Eletrônica nº 006/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa JLF CONSTRUTORA LTDA, que versa a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização e calçamento no Jardim Laranja Doce (parte), com recursos do Contrato de Repasse nº. 937530/2022/MCIDADES/CAIXA com contrapartida do Município.

**I. Fiscal do Contrato:**

Titular: Lucas Augusto Motta Fiorentino - Matrícula: 114768396-1.

Suplente: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

**II. Gestor do Contrato:**

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÃO Nº. 16/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 418/2024/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 418/2024/DL/PMD, proveniente do Processo nº 080/2024 - Concorrência Eletrônica nº 004/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA, que versa a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização viária na via de acesso à Escola Municipal Agrotécnica Padre André Capelli, no Distrito de Panambi (setor I) e no Distrito Industrial de Vila Vargas-Parte (Setor II), com recursos do Contrato de Repasse nº. 923624/2021/MIDR/CAIXA com contrapartida do Município

**I. Fiscal do Contrato:**

Titular: Celso Itsuo Tarumoto - Matrícula: 114760214-1.

Suplente: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

**II. Gestor do Contrato:**

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 17/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 608/2023/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 608/2023/DL/PMD, Edital de Licitação Pública Internacional – LPI Nº 001/2023 - Processo nº 126/2023/DL/PMD, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa CONSÓRCIO SUPERVISOR DESENVOLVE DOURADOS, que versa a execução dos serviços de Revisão de Projetos e Supervisão de Obras a serem contratadas para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados, conforme Empréstimo Nº BRA-33/2022 - FONPLATA.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1;

Suplente: Celso Itsuo Tatumoto - Matrícula: 114760214-1.

II. Gestor do Contrato:

José Humberto da Silva - Matrícula: 45741-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÃO Nº. 18/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 307/2024/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 307/2024/DL/PMD, proveniente do Edital de Licitação Pública Internacional – LPI Nº 002/2023, Processo nº 129/2023/DL/PMD, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, que versa a execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade na Via Parque Córrego Água Boa, no Município de Dourados/MS, conforme Empréstimo nº BRA-33/2022. - FONPLATA.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1;

Suplente: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1.

II. Gestor do Contrato:

José Humberto da Silva - Matrícula: 45741-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 19/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 194/2020/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 194/2020/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 276/2020 - Pregão Presencial nº 006/2020, celebrado entre o Município de Dourados e a empresa VANUSA MITIKO HITOMI-MEI, que versa a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de impressão de mapas, projetos e afins em grande formato.

I. Fiscal do Contrato:

Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1.

II. Gestor do Contrato:

Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

**RESOLUÇÃO Nº. 20/2025/SEMOP, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Designa servidores para atuarem como fiscal e gestor do Contrato n.º 303/2024/DL/PMD

Jorge Luís De Lúcia, Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ficam designados, conforme previsão do Decreto nº 93 de 03 de fevereiro de 2025 os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 303/2024/DL/PMD, proveniente do Processo de Licitação nº 335/2023 – Tomada de Preços nº 013/2023, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU que versa a execução das obras de construção do complexo esportivo e de lazer no Parque Antenor Martins (5ª etapa/meta) - Pista de Caminhada, no Município de Dourados/MS, com recursos do Contrato de Repasse nº 766389/2011/ME/CAIXA e Recursos Próprios.

I. Fiscal do Contrato:

Titular: Juan Henry Pompilio Andreus - Matrícula: 114768385-1;

Suplente: Celso Itsuo Tarumoto - Matrícula: 114760214-1.

II. Gestor do Contrato:

Jorge Hamilton Marques Torraca - Matrícula: 47311-1.

Art. 2º. A execução financeira e administrativa do contrato será acompanhada pelo Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, representado pelos servidores Rudinei Lopes Magalhães Silva - Matrícula: 501.943-1 e Geane Benites Carvalho - Matrícula: 114766031-7.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Jorge Luís de Lúcia**  
**Secretário Municipal de Obras Públicas**

## EDITAIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ Nº 02/2025 de 14 de Fevereiro de 2025**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa, publica o presente edital de Notificação. Devido ao fato de estarem em lugar incerto e não sabido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado junto à prefeitura Municipal de Dourados, os contribuintes e seus respectivos sócios, conforme constante no cadastro econômico, bem como os proprietários e/ou responsáveis por imóveis urbanos abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS, por meio deste Edital, da inscrição dos débitos em Dívida Ativa. Os notificados devem efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital. Caso não haja manifestação dentro deste prazo, os débitos serão cobrados extrajudicialmente, via Protesto em cartório e judicialmente, via Ação de Execução Fiscal.

Contribuinte	Referente	Receita	Endereço	Processo Adm.	Débito (R\$)
A.L. SIMONI - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> ANDERSON LUIZ SIMONI	100161325	Localização e Funcionamento-4806 / Simples Nacional - Convênio	R LAURO MORAES DE MATTOS, Nº 1137	1872/2024	1.787,70
Adriano Rosa Nelvo LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Adriano Rosa Nelvo	10195446	Simples Nacional - Convênio	R MAJOR CAPILE, Nº 860	2122/2024	275,44
AGF SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> ANDRE DE MATOS CALHEIROS, Fabiana Oliveira Souza Calheiros	10121957	Simples Nacional - Convênio	R Hiran Pereira de Matos, Nº 1465	2417/2024	3.736,36
Alessandro Osuma de Souza 00397104162	100218810	SIMEI - Convênio	R SUSANA CORTES SCHULTZ HAMESTER, Nº 405	2264/2024	123,38
ANDRE CASTILHO BARBOSA DE FRANCA LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> ANDRE CASTILHO BARBOSA DE FRANÇA	10238471	Simples Nacional - Convênio	R AVENTINO, Nº 1365	2470/2024	2.661,32
Aparecido Francisco dos Santos - Ltda - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	21211000	Simples Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-4806	ROD KM 163, Nº S/N	2002/2024	3.166,94
C. B. DE OLIVEIRA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> CRISLAINE BARBOSA DE OLIVEIRA	10194890	Simples Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-4806	R MARIA ROSA DE SOUZA, Nº 485	2731/2024	975,70
C. da S. P. Mafra	111113470	Simples Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-4806	R ESPANHA, Nº 615	2334/2024	4.312,27
CAROLINE DE PAULA		Simples Nacional - Convênio	R Nove de Julho, Nº 362-XI	1884/2024	11,07
Centrosul - Metalurgica Ltda ME - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Jose Henrique dos Santos Ruiz, ROZANA APARECIDA LIMA RUIZ	10023637	SN Convênio Rescisão Parcel. / Simples Nacional - Convênio	R SILVANO ESPINDOLA, Nº 4250	2278/2024	7.205,44
CESM MARMITARIA LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> CARLOS EDUARDO SANTOS MARTINE	100186708	SN Convênio Rescisão Parcel. / Simples Nacional - Convênio	R JOSUE GARCIA PIRES, Nº 2900	2262/2024	8.903,02
Cristhian Andre Guichon Messias 01959827111 - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Cristhian André Guichon Messias	100214408	Simples Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-4806	R Ciro Melo, Nº 3601	2151/2024	22.551,14
D.A. SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> DOUGLAS ALVES LUIZ	100162583	Localização e Funcionamento-4806 / Protocolo-5503 / Simples Nacional - Convênio	R HAYEL BON FAKER, Nº 3297	1866/2024	4.678,56
Daiane Letice da Silva 03514228116	100196691	SIMEI - Convênio / SIMEI Convênio Rescisão Parcel.	R JOAO CORREA NETO, Nº 1008	1906/2024	115,60
DALILA CRISTINA CIVIDINI 00388910186 - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> DALILA CRISTINA CIVIDINI	100148026	SIMEI Convênio Rescisão Parcel. / Localização e Funcionamento-4806	R MATO GROSSO, Nº 25	1844/2024	1.855,34

## EDITAIS

DO FUTURO MS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Marco Aurelio Pereira	10106648	Próprio-4504 / Simples Nacional - Convênio	R PONTA PORA, Nº 2900	2289/2024	6.332,84
DP REPRESENTACOES LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Dercio Pedro	100206075	Simples Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-4806	R PEDRO CELESTINO, Nº 2295	2176/2024	1.690,97
Dsx Engenharia e Consultoria Ltda - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> ALEXANDRE VIEIRA JULIO, ERCILIO DINIS FLORES	100166604	Simples Nacional - Convênio	R HARRISON DE FIGUEIREDO, Nº 132	2296/2024	62.872,14
E. S. LEITE - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Everaldo Silva Leite	100166580	SIMEI - Convênio	R RENE DE MATTOS ROCHA, Nº 3770	2079/2024	242,28
EDERSON JOSE ENGLER - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Ederson José Engler	100166419	Simples Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-3112	AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Nº 1217	2413/2024	469,40
EGUIBERTO P. GRAUTH REPRESENTACOES COMERCIAIS <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> EGUIBERTO PRADO GRAUTH	100204035	Simples Nacional - Convênio	R LUIS MARIO ALBERTINI, Nº 1025	2291/2024	109,54
ELIZENE DE FATIMA REGUERA GOMES - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> ELIZENE DE FATIMA REGUERA GOMES	10135613	Simples Nacional - Convênio / SN Convênio Rescisão Parcel.	AV PAVEL, Nº 3135	2222/2024	16.695,97
ENОВI - SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> IVONE ABADE DE OLIVEIRA LINARES, Joaquim Linares Martines	100171438	Simples Nacional - Convênio / SN Convênio Rescisão Parcel. / Localização e Funcionamento-4806	R AUDELINO GARCIA CAMARGO, Nº 995	2223/2024	8.571,45
Evicz Engenharia LTDA - ME - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Ana Celia Urío Antonievicz, Leonardo Antonievicz	10215200	Simples Nacional - Convênio	AV MARCELINO PIRES, Nº 2858	2295/2024	284,87
FJ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Edson Soares Alves Junior	10236630	Simples Nacional - Convênio / SN Convênio Rescisão Parcel. / Localização e Funcionamento-4806	R ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, Nº 2781	1885/2024	10.497,95
Flavio Santos Moreno - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Flavio Santos Moreno	10172411	Simples Nacional - Convênio	R UIRAPURU, Nº 915	2297/2024	1.691,15
GIVALDO DOS SANTOS 43661378104	990140677	SIMEI - Convênio	R Principal Rua Rui Barbosa, Nº 105	2522/2024	7,93
GLAUBER DOS SANTOS NASCIMENTO - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> GLAUBER DOS SANTOS NASCIMENTO	100211189	Simples Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-4806	AV MARCELINO PIRES, Nº 7140	2187/2024	905,46
GUSTAVO G. MENDONCA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> GUSTAVO MENDONÇA	100161847	Simples Nacional - Convênio	R AMANCIO AQUINO, Nº 484	1940/2024	143,40
HIDRA RIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> EDSON DE MENEZES SILVA, GLAUBERT GOBERI REBELO PASSOS	100200955	Localização e Funcionamento-4806 / Próprio-4504 / Simples Nacional - Convênio	AV MARCELINO PIRES, Nº 6385	2452/2024	1.790,95
Hump Steak Hamburgueria Ltda - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> JAQUELINE RAMOS ALVES	100209570	Simples Nacional - Convênio	R HAYEL BON FAKER, Nº 785	2158/2024	219,12
Ilco de Aguiar Serviços Médicos - ME - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Ilco de Aguiar	10217946	Simples Nacional - Convênio	R JOAO CANDIDO DA CAMARA, Nº 1160	2399/2024	20,80
INOV CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Fanny Micheli Figueiredo, RENZO ADRIAN CARVALHO RODRIGUES	10241642	SN Convênio Rescisão Parcel. / Localização e Funcionamento-4806	R CUIABA, Nº 1753	2359/2024	486,69
INSTITUTO A.C.V.P LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Vania Regina Peres	100177553	Simples Nacional - Convênio	R JOAO ROSA GOES, Nº 1545	2402/2024	5.024,81

## EDITAIS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GASTRONOMIA - IBG LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> João Gabriel Pereira Pimentel, Marco Antonio Barazzutti Junior	10074274	Localização e Funcionamento-4806 / Simples Nacional - Convênio / SN Convênio Rescisão Parcel. / Próprio-4504	R Doutor Nelson de Araújo, Nº 749	2144/2024	13.821,26
IRINEU TRUCK CENTER LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> IRINEU DE AZEVEDO ALMEIDA	100200373	Simples Nacional - Convênio / SN Convênio Rescisão Parcel.	AV MARCELINO PIRES, Nº 9550	2211/2024	80.865,61
J. W. MARTINS VALIENTE - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> JOSE WIGBERTO MARTINS VALIENTE	100209618	Simples Nacional - Convênio	R CLAUDIO GOELZER, Nº 340	2039/2024	969,83
JNE METAL LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> JEFERSON MOREIRA	100207337	Simples Nacional - Convênio	R Vereador Aguiar Ferreira de Souza, Nº 930	2269/2024	7.603,94
JONAS LOURENCOLEMS LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> JONAS LOURENÇO LEMOS	10244749	Simples Nacional - Convênio / SN Convênio Rescisão Parcel. / Próprio-4504	R Wilson Dias Pinho, Nº 1570	2248/2024	821.195,50
Jonathan Paulo Sausen - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> JHONATHAN PAULO SAUSEN	100214420	Simples Nacional - Convênio	R ERICO VERISSIMO, Nº 175	2228/2024	1.284,79
Jose Euclides Paes da Silva 36822000100	100212294	SIMEI Convênio Rescisão Parcel. / SIMEI - Convênio	R NILSON VIEIRA DE MATTOS, Nº 6935	1933/2024	307,42
JOSEMAR GONCALVES DA SILVA 86773364191	990140445	SIMEI - Convênio	R ABILIO DE MATTOS PEDROSO, Nº 1735	2142/2024	98,47
JOSUE SOUZA ARAUJO - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Josue souza Araujo	10201535	Simples Nacional - Convênio	AL Norte, Nº 20	1946/2024	1.336,21
JP CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> José Antônio Paz de Mattos	10242584	Simples Nacional - Convênio / SN Convênio Rescisão Parcel. / Localização e Funcionamento-4806	R JOSE DE MATTOS PEREIRA, Nº 3065	1988/2024	19.782,08
L. G. Florenciano - ME - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> LUIZ GILBERTO FLORENCIANO	10218470	Simples Nacional - Convênio	R GENERAL OSORIO, Nº 79	2046/2024	583,85
LO Auto Express Martelinho de Ouro Ltda - ME - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> APARECIDO DE OLIVEIRA	10155193	Simples Nacional - Convênio / SN Convênio Rescisão Parcel.	R IDELFONSO PEDROSO, Nº 770	1947/2024	3.719,90
LPA DEDETIZADORA LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> LAUDELINO PAULO DE ALMEIDA	100191622	Simples Nacional - Convênio	R PEDRO MARQUES GONÇALVES, Nº 492	2393/2024	527,63
LUIZ ELPIDIO MATOS DOS ANJOS 00822607107	100186022	SIMEI - Convênio	R PONTA PORA, Nº 895	2143/2024	71,93
M. T. ALIENDRE DISSENHA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> MAIARA TALITA DISSENA	100165047	Próprio-4504 / Localização e Funcionamento-4806 / Revogação-4801 / Simples Nacional - Convênio / Revogação-3505	R JOAO CORREA NETO, Nº 1677	2050/2024	8.928,06
Mais Forte Pre Moldados Ltda - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> AGATA FERREIRA SANTANA DA SILVA BRUNO, Jeder Fabiano da Silva Bruno	10130301	Simples Nacional - Convênio	R Doze, Nº 865	2906/2024	20,39
Maksieli da Luz Ventura Alves 02998657117 - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> MAKSIÉLI DA LUZ VENTURA ALVES	10107857	SIMEI - Convênio / SIMEI Convênio Rescisão Parcel.	R UIRAPURU, Nº 1540	2202/2024	159,14
M A NOGUEIRA FILHO SILOS E SECADORES LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Marco Antonio Nogueira Filho	10062772	Simples Nacional - Convênio	R JOAQUIM ALVES TAVEIRA, Nº 2228	2395/2024	4.491,18
MARTINS E FARIAS LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> JEFERSON GONÇALVES FARIA, Osmar Martins	100163449	Simples Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-3112	R Onofre Pereira de Matos, Nº 2040	2418/2024	622,28
Mayara Fabbro Francelino LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> MAYARA FABBRO FRANCELINO	10131880	Retido-4503 / Próprio-4504 / Simples Nacional - Convênio	R OLINDA PIRES DE ALMEIDA, Nº 2650	1955/2024	53.220,57

## EDITAIS

Maycon Dias 03115244193 - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> MAYCON DIAS	100168523	SIMEI - Convênio	R PASTOR RONALDO COSTA, Nº 1155	2818/2024	15,38
Mussury & Araujo Servicos e Transportes Ltda - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> JOSE ROMULO DE CARVALHO ARAUJO, ROMULO VITOR MUSSURY ARAUJO	100211776	Simple Nacional - Convênio	R Ciro Melo, Nº 3860	2060/2024	33.411,13
NADJA ARAUJO ALVES 00211604143 - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> NADJA ARAUJO ALVES	100207427	Simple Nacional - Convênio	R Casemiro de Abreu, Nº 210	2263/2024	216,17
NAIARA KEILA DE OLIVEIRA SILVA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Naiara Keila de Oliveira Silva	10120110	Localização e Funcionamento-4806 / Simple Nacional - Convênio	R Vereador Aguiar Ferreira de Souza, Nº 930	2311/2024	3.491,81
P. A. F Servicos Medicos Ltda - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> PEDRO ADOLFO FILHO	100218121	Simple Nacional - Convênio	R ALFREDO RICHARD KLEIN, Nº 904	2284/2024	1.074,96
PRO ELETRO COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> CELINO ALENCASTRO CHIMENEZ E OUTROS, LEONARDO PEREIRA DE LIMA	10228522	Simple Nacional - Convênio / SN Convênio Rescisão Parcel.	AV MARCELINO PIRES, Nº 2751	2195/2024	7.123,18
PRS CONSTRUTORA & MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> JANAINA HELENA PIKUGINI SOUZA, PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	10183650	Simple Nacional - Convênio	R JANDAIA, Nº 1305	2345/2024	3.084,42
R A DE SOUZA EIRELI - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> RODRIGO ALVES DE SOUZA	10226449	Simple Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-3112	R Onofre Pereira de Matos, Nº 90	2409/2024	460,79
RONALDO APARECIDO DIAS DE OLIVEIRA 85362816187 - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Ronaldo Aparecido Dias	100192021	SIMEI - Convênio	R VILSO GABIATTI, Nº 790	1923/2024	146,03
Rosa Viegá Macena 83527885153	70006224	SIMEI - Convênio	R PEDRO RIGOTTI, Nº 1425	1914/2024	467,56
S C S IDIOMAS LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> ANGELO BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA, Samara Christiny Sartor	10241570	SN Convênio Rescisão Parcel. / Simple Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-4806	R HAYEL BON FAKER, Nº 3331	2185/2024	7.233,56
S E SERVICOS AGRICOLAS LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Sergio Escobar Ferraz	10194202	Simple Nacional - Convênio	R Mohamad Hassan Haji, Nº 386	2416/2024	5.302,28
SIDIMAR SELAU GONCALVES DE AZEVEDO 85473782191 - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> sidimar selau goncalves de azevedo	100184864	SIMEI - Convênio	R RAUL FROST, Nº 3155	2355/2024	22,98
Street Car Acessórios Para Veículos Automotores Ltda - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> GEZIANE PINHEIRO DA SILVA, Wagner de Jesus Souza P - 19429/04	100071236	Simple Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-4806	R MATO GROSSO, Nº 1680	1972/2024	589,58
TALYTA BOM PALHANO DA SILVA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> TALYTA BOM PALHANO DA SILVA	100163694	Simple Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-4806	R NILSON VIEIRA DE MATTOS, Nº 6000	2305/2024	2.295,51
Thais Inácia Leite - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> THAIS INACIA LEITE	100164663	Simple Nacional - Convênio / Próprio-4504	R Coronel Ponciano de Mattos Pereira, Nº 2300	1855/2024	301,32
Thiago Henrique Cassiano Cavalcanti - ME - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> THIAGO HENRIQUE CASSIANO CAVALCANTI	10147735	Simple Nacional - Convênio	R HILDA BERGO DUARTE, Nº 462	2476/2024	3.373,41
TRANSPORTADORA KLEIN & SANTOS LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> NATHALIA VICTORIA OLIVEIRA KLEIN SANTOS, QUELIS GONCALVES DOS SANTOS	10203422	Localização e Funcionamento-4806 / Simple Nacional - Convênio	R NILSON VIEIRA DE MATTOS, Nº 5806	1995/2024	2.063,48
VALERIA C NUNES - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Valeria Cristina Nunes	10141036	Simple Nacional - Convênio	R PONTA PORA, Nº 5500	2175/2024	679,79
Vanessa Barbosa de Lima Botti 92629954153	10234263	SIMEI - Convênio	R ANTONIO DE CARVALHO, Nº 1155	2641/2024	16,34
Vitorino Centro Automotivo Ltda - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> MICHELLI SUTIER DE CARVALHO VITORINO	100219634	Localização e Funcionamento-4806 / Simple Nacional - Convênio / Localização e Funcionamento-3112	R Hiran Pereira de Matos, Nº 1035	3207/2024	1.002,67
WAGNER ALVES GOES 01267210176	100189881	SIMEI - Convênio	R FRANCISCO LUIZ VIEGAS, Nº 350	2467/2024	79,36
Yeboles Consultoria e Informatica Ltda - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> TALITA EMANUELLE BISPO YEBOLES GONÇALVES	100222710	Simple Nacional - Convênio	R HAYEL BON FAKER, Nº 2646	2290/2024	262,70
YIELD SOLUCOES LTDA - <b>Sócio(s)/Responsável(is):</b> Nicolas da Silva e Silva	100207953	Simple Nacional - Convênio	AV MARCELINO PIRES, Nº 2508	2330/2024	843,06



**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL****EDITAL COREMU 003/2025****SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2025.**

A Comissão do Processo Seletivo Público para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - 2025, constituída conforme RESOLUÇÃO/SEMS Nº 11, de 28 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, discriminados no ANEXO I, de acordo com as condições e regras estabelecidas no edital.

**DA ANÁLISE DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição como DEFERIDO, são considerados como inscritos neste processo de seleção, e serão confirmados na homologação de inscrição de acordo com o cronograma do presente edital.

De acordo com o item 4.10 do presente edital, os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção INDEFERIDOS, "... para efetivar a sua inscrição no Processo Seletivo Público, receberão por e-mail a guia DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para pagamento, até o último dia previsto no cronograma, conforme procedimentos descritos neste Edital.".

Dourados/MS, 13 de FEVEREIRO de 2025.

**Josiane França Peralta Dan**

**MAT.:114764431-1**

**PRESIDENTE COREMU/SEMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL****EDITAL COREMU 003/2025****SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 2025.****ANEXO I****Lista de Candidatos**

<b>CPF</b>	<b>Categoria Profissional</b>	<b>Tipo de Solicitação</b>	<b>Isenção da Taxa de Inscrição</b>
***.568.771-**	ENFERMEIRO	Solicitar por ser indígena	DEFERIDO
***.294.431-**	ENFERMEIRO	Solicitar por ser indígena	DEFERIDO
***.334.331-**	SERVIÇO SOCIAL	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***.310.888-**	PSICOLOGIA	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***.235.181-**	PSICOLOGIA	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***.683.903-**	ENFERMAGEM	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***.455.528-**	PSICOLOGIA	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***.958.951-**	SERVIÇO SOCIAL	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***382151**	ENFERMAGEM	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***195981**	ENFERMAGEM	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***81092**	PSICOLOGIA	NÃO ATENDE REQUISITO	INDEFERIDO
***300041**	PSICOLOGIA	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***683906**	ENFERMAGEM	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***235181**	PSICOLOGIA	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***673361**	ENFERMAGEM	Solicitar por estar inscrito no CadÚnico	DEFERIDO
***387811**	PSICOLOGIA	ANEXO I – INCOMPLETO NO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO	INDEFERIDO

## EDITAIS

## EDITAL Nº 14/2025/SEMED

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 12/2025/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE ATIVIDADE EDUCACIONAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

## RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 12/2025/SEMED de 10 de fevereiro de 2025 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Agente de Atividade Educacional, a comparecerem nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2025, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I,II e III deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo IV deste Edital.

2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o original e cópia simples do comprovante de escolaridade.

2.2. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2024 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo IV.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados 13 de fevereiro de 2025

**Nilson Francisco da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

## ANEXO I

**Data: 17/02/2025**

**Horário: 08:00**

Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional					
PCD - NAO					
Unidade: URBANA					
CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
260	JUSSARA DOS SANTOS SILVA	***.472.765-**	URBANA	11/02/1994	80
261	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	***.206.641-**	URBANA	11/03/1994	80
262	SIMARA DA SILVA PRATIS	***.163.161-**	URBANA	09/10/1994	80
263	REGIANE ROJAS PEREIRA FRANCO	***.062.661-**	URBANA	10/12/1994	80
264	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA LAZZARI	***.984.961-**	URBANA	12/02/1995	80
265	JULIANO AJALA BENITES	***.721.081-**	URBANA	08/05/1996	80
266	CÉLIA ROMERA MELGAREJO	***.982.191-**	URBANA	11/08/1996	80
267	EDGAR DAVI GONÇALVES	***.013.621-**	URBANA	14/11/1996	80
268	RAINARA ROSA AIALA	***.628.501-**	URBANA	10/09/1997	80
269	MATHEUS STEIN CASARIN	***.148.411-**	URBANA	11/02/1998	80
270	HENRIQUE VILLETTI BRITO	***.088.761-**	URBANA	27/05/1998	80
271	CAMILA CAMATA DE LIMA	***.445.101-**	URBANA	11/06/1998	80
272	KATHLENN DOS SANTOS PEREIRA	***.730.672-**	URBANA	06/10/1998	80
273	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA DE BARROS	***.471.071-**	URBANA	09/01/1999	80
274	TAINÁ ALVES DA CRUZ CARLOS	***.771.001-**	URBANA	08/04/1999	80
275	GABRIEL SANTOS DEL RIO	***.151.728-**	URBANA	22/07/1999	80
276	DEBORAH NUNES BARRIOS	***.546.521-**	URBANA	23/10/1999	80
277	ESTEVÃO HAN JIN ALVES LEZCANO	***.238.481-**	URBANA	28/11/1999	80
278	LAURA CAVALCANTE GUIDIO ALVES	***.316.491-**	URBANA	27/01/2000	80

Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional					
PCD - SIM					
Unidade: URBANA					
CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
13	ALESSANDRA CORDEIRO COSTA	***.766.892-**	URBANA	06/09/1989	10

Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional					
PCD - NÃO					
Unidade: URBANA					
CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
279	LUCAS MONTEIRO	***.764.451-**	URBANA	29/01/2000	80
280	MILENY DA SILVA MACIEL	***.430.181-**	URBANA	15/03/2000	80
281	VIVIAN FERREIRA DA COSTA SILVA	***.213.081-**	URBANA	20/03/2000	80
282	RAFAELA DOS SANTOS MARTINS	***.824.101-**	URBANA	15/05/2000	80
283	MARIA EDUARDA SILVA PAULA	***.237.621-**	URBANA	16/07/2000	80
284	THAIS CARVALHO ORTIZ	***.951.551-**	URBANA	11/12/2000	80
285	FLÁVIA REGINA CORDEIRO LARREA	***.914.411-**	URBANA	22/12/2000	80
286	LORRAINRY RODRIGUES FIGUEIREDO	***.773.301-**	URBANA	02/03/2001	80

## EDITAIS

287	ALINE CARDOZO CALHEIROS	***.611.271-**	URBANA	08/04/2001	80
288	JHONATAN DE OLIVEIRA MATOS	***.177.721-**	URBANA	01/05/2001	80
289	CARLOS ANDRE FERNANDES RIBEIRO GUARIENTI	***.713.711-**	URBANA	05/07/2001	80
290	THAÍSSA GABRIELLE MORGADO DA SILVA	***.968.341-**	URBANA	04/10/2001	80
291	LAYNE MOURA DIAS	***.301.911-**	URBANA	11/10/2001	80
292	ALESSANDRA ZARDIN	***.694.361-**	URBANA	08/12/2001	80
293	YASMIN FELIX DA SILVA	***.032.581-**	URBANA	03/05/2002	80
294	ANNA LETICIA CAVALCANTE GOSSLER	***.332.491-**	URBANA	18/05/2002	80
295	YEL CAUE RAMIRES DE SOUZA	***.631.731-**	URBANA	23/08/2002	80
296	ALESSANDRO BRAGA DA SILVA	***.148.771-**	URBANA	02/11/2002	80
297	ALINE LOPES DE OLIVEIRA ROLON	***.071.441-**	URBANA	13/01/2003	80

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - SIM

Unidade: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
14	MARIANA GONÇALVES DA SILVA SOUSA	***.406.801-**	URBANA	17/03/1992	10

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
298	RAFAELLA DE PAULA ARAUJO	***.349.351-**	URBANA	10/02/2003	80
299	LORENA PICOLI LORENZI	***.476.931-**	URBANA	25/04/2003	80
300	CAUAN DOS SANTOS MARQUES	***.982.561-**	URBANA	08/05/2003	80
301	GIOVANNA DUARTE HAAS	***.096.741-**	URBANA	29/07/2003	80
302	GABRIELA CASAGRANDE GONÇALVES	***.150.111-**	URBANA	05/08/2003	80
303	LUIZA RABAIOLLI PINOTTI	***.045.620-**	URBANA	18/08/2003	80
304	YNDIANE HELLEN ANDRIGO GRANGEIRO	***.470.041-**	URBANA	04/11/2003	80
305	THAMIRES RAQUEL DE LIMA SILVA	***.949.861-**	URBANA	20/11/2003	80
306	IZADORA MOREIRA RODRIGUES	***.193.391-**	URBANA	01/12/2003	80
307	ANNA VICTORIA FEITOSA MARQUES	***.121.223-**	URBANA	07/01/2004	80
308	LAURA VASCONCELOS DE SOUZA	***.120.581-**	URBANA	01/02/2004	80
309	MARIA LUIZA GONÇALVES	***.257.551-**	URBANA	06/02/2004	80
310	LORRAYNE MORGENROTTI OLIVEIRA	***.968.451-**	URBANA	13/02/2004	80
311	LOUISE SOARES RUELA	***.221.442-**	URBANA	13/03/2004	80
312	FERNANDA KELLEN ANGELO DE OLIVEIRA	***.936.071-**	URBANA	19/03/2004	80
313	EVELYN SANTOS CARVALHO	***.414.531-**	URBANA	02/04/2004	80
314	LAURA ELLEN QUIRINO MARTINS	***.368.461-**	URBANA	15/04/2004	80
315	FERNANDA GUIMARÃES QUEIROZ	***.023.331-**	URBANA	18/04/2004	80
316	JAQUELINE ORTIZ ALVES	***.590.491-**	URBANA	10/05/2004	80

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - SIM

Unidade: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
15	ANA CARLA CORREIA DA SILVA	***.934.631-**	URBANA	21/09/1993	10

## EDITAIS

**Data: 17/02/2025****Horário: 12:00**

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
317	PAULO VICTOR SOUZA MOURA	***.484.111-**	URBANA	28/05/2004	80
318	MARCELLA LUANNA OLIVEIRA FAGUNDES	***.849.641-**	URBANA	01/08/2004	80
319	ERIK COSTA ALVES	***.974.491-**	URBANA	20/09/2004	80
320	FELIPE LOPES CARVALHO	***.100.229-**	URBANA	24/11/2004	80
321	JULIA CARDOSO MALLMANN	***.366.011-**	URBANA	24/11/2004	80
322	LAURA DA SILVA ROCHA	***.496.011-**	URBANA	22/12/2004	80
323	LUISA CAROLINE ALVES RUBINE	***.351.781-**	URBANA	10/02/2025	80
324	ZULEIDE RICARTE TEIXEIRA	***.019.241-**	URBANA	09/09/1960	70
325	TEREZA CÂNDIDA DE SOUZA	***.766.531-**	URBANA	19/11/1960	70
326	MARILDE ARÉCO DOS SANTOS	***.931.231-**	URBANA	25/06/1970	70
327	EUNICE MARCONDES DE ALENCAR MACHADO	***.295.051-**	URBANA	23/12/1971	70
328	ANA LUCIA DE SOUZA	***.821.451-**	URBANA	30/05/1972	70
329	ÉDILA MARIA DE MENEZES DA CUNHA FERREIRA	***.922.381-**	URBANA	06/05/1975	70
330	WILSON NUNES PEREIRA	***.237.221-**	URBANA	30/08/1975	70
331	DALVA TELIS DE MIRANDA	***.224.151-**	URBANA	05/09/1975	70
332	SANDRA MAURA DO NASCIMENTO ALVES	***.746.321-**	URBANA	05/01/1977	70
333	JUVELINA APARECIDA BARROS TAKIMOTO	***.612.281-**	URBANA	18/10/1977	70
334	MARLETE MEDINA DE SOUZA	***.014.591-**	URBANA	05/01/1978	70
335	ELIANE DA MOTA FEITOSA PEREIRA	***.571.611-**	URBANA	28/01/1978	70

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - SIM

Unidade: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
16	GEAN DE SOUZA FERNANDES	***.359.711-**	URBANA	06/02/1997	10

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
336	CELIA CRISTINE PIRES DE MATTOS	***.249.891-**	URBANA	24/04/1978	70
337	ELISANDRA PEREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	***.767.271-**	URBANA	26/03/1979	70
338	CRISTINA SANTANA VALDEZ	***.219.461-**	URBANA	13/05/1979	70
339	REGIANE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	***.703.371-**	URBANA	01/03/1980	70
340	GILDETE MATIAS DA GRAÇA MARQUES	***.914.731-**	URBANA	01/07/1980	70
341	KELY PRISCILA PEGORARI DA SILVA	***.886.988-**	URBANA	12/09/1980	70
342	SUZAMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	***.023.091-**	URBANA	26/09/1981	70
343	JOVANA APARECIDA SANTOS VARGAS	***.418.521-**	URBANA	24/09/1982	70
344	ALINE RODRIGUES DA SILVA LOPES	***.738.741-**	URBANA	06/10/1982	70
345	JAQUELINE FERREIRA RODRIGUES FUHR	***.937.411-**	URBANA	21/02/1984	70

## EDITAIS

346	LUCIANA CUSTÓDIO DE SOUZA	***.889.001-**	URBANA	10/07/1984	70
347	ADRIANA ALVES	***.770.031-**	URBANA	16/02/1985	70
348	FLAVIA DOS SANTOS VAREIRO	***.517.221-**	URBANA	30/03/1985	70
349	PRICILA BARBOSA GARCIA	***.642.741-**	URBANA	26/06/1985	70
350	FÁBIO JOSÉ GONÇALVES DE MELO	***.966.271-**	URBANA	22/02/1986	70
351	ADRIELLE ASSUNÇÃO CRUZ	***.831.842-**	URBANA	16/03/1986	70
352	GEANE RIBEIRO NASCIMENTO	***.831.961-**	URBANA	15/05/1986	70
353	APARECIDA FERNANDA PINHEIRO FIRMINO	***.513.211-**	URBANA	29/06/1987	70
354	LIGIANE AMARAL NEVES	***.215.471-**	URBANA	18/07/1987	70

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - SIM

Unidade: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
17	VICTHÓRIA HELOÍSA BANDEIRA	***.462.481-**	URBANA	14/03/2000	10

## ANEXO II

Data: 18/02/2025

Horário: 08:00

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
355	GISLAYNE TERRA DO AMARAL	***.467.691-**	URBANA	26/07/1987	70
356	KATIANE COSME DOS SANTOS	***.399.984-**	URBANA	29/07/1987	70
357	MICHELLY SANTANA RODRIGUES	***.244.391-**	URBANA	14/08/1987	70
358	RENAN ALMEIDA DA PAIXAO	***.645.971-**	URBANA	01/04/1988	70
359	KÁTIA ALVES ROGÉRIO	***.427.061-**	URBANA	24/10/1988	70
360	KARLA ALESSANDRA COSTA MORITO IBANHES	***.635.341-**	URBANA	25/10/1988	70
361	CAMILA DINIZ PEREIRA PIERRE ROCHA	***.448.591-**	URBANA	23/12/1988	70
362	ELIZANGELA ZOLET	***.607.431-**	URBANA	30/01/1989	70
363	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	***.518.991-**	URBANA	13/02/1989	70
364	JANAINA DUARTE DE ARAUJO CASTRO	***.154.861-**	URBANA	23/03/1989	70
365	SANTUZA FRAILE FEITOSA PEREIRA	***.149.861-**	URBANA	24/05/1989	70
366	LUCIMAR CRISTINA CORREIA PEREIRA	***.289.511-**	URBANA	15/12/1989	70
367	ALINE PEREIRA GONÇALVES	***.216.081-**	URBANA	21/02/1990	70
368	JOSIANE PEREIRA MARCELINO	***.540.251-**	URBANA	19/08/1990	70
369	THAIS SALES DOS SANTOS	***.441.451-**	URBANA	15/01/1991	70
370	GLEICY KELLY PEREZ DANTAS	***.204.641-**	URBANA	25/11/1991	70
371	CLAUDINEI RIBEIRO RAMOS	***.848.331-**	URBANA	21/09/1992	70
372	TAIS BENITES SOARES	***.956.311-**	URBANA	30/10/1992	70
373	PAULO DA SILVA CABRAL	***.468.941-**	URBANA	28/03/1993	70

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - SIM

Unidade: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
18	KAIO VINICIUS TOMAZ DE ARAUJO	***.319.481-**	URBANA	23/05/2001	10

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
374	DANIELA FERREIRA FELIX VARGAS	***.641.631-**	URBANA	05/04/1993	70
375	LUCAS GONÇALVES PEDROZO	***.209.101-**	URBANA	15/04/1993	70
376	MARIANE BRONZATE GOMES LEME	***.955.051-**	URBANA	17/04/1993	70
377	YASMIM NEGRAO DE ASSIS MARTINES	***.999.211-**	URBANA	07/05/1993	70
378	ANIELE DE SOUZA MACIEL TASSINARI	***.426.151-**	URBANA	11/11/1993	70
379	KAMILA CAROLINA GOMES DA SILVA	***.712.831-**	URBANA	28/07/1994	70
380	JESSICA AMANDA DOS SANTOS E SOUZA	***.804.831-**	URBANA	15/08/1994	70
381	ANDRESSA LETICIA PIRES PAVAO	***.194.071-**	URBANA	19/08/1994	70
382	KAILA RAIANE HONORIO DA SILVA	***.151.031-**	URBANA	25/08/1994	70

## EDITAIS

383	GISLAINE DOS SANTOS DA SILVA	***.949.611-**	URBANA	11/12/1994	70
384	DAIANE AGUIAR MARQUES	***.224.581-**	URBANA	21/04/1996	70
385	ANA MARIA OSSUNA MENEZES	***.568.191-**	URBANA	29/10/1996	70
386	JUCIANA LARISSA BITENCOURT DE OLIVEIRA	***.894.131-**	URBANA	08/03/1997	70
387	CLAUDECIR FERREIRA GARCIA	***.401.551-**	URBANA	08/12/1998	70
388	LUANA CAROLINE CEZAR DA SILVA	***.531.151-**	URBANA	10/04/1999	70
389	FLÁVIA DE REZENDE PRECHITKO	***.307.971-**	URBANA	18/04/1999	70
390	ANA LÚCIA MARTINS DE CARVALHO	***.873.731-**	URBANA	21/05/1999	70
391	FRANCIELE RODRIGUES LIMA	***.883.641-**	URBANA	24/08/1999	70
392	MAIKON DOUGLAS DE OLIVEIRA	***.407.201-**	URBANA	19/09/1999	70

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - SIM

Unidade: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
19	ANELISE ALVES DE SOUZA	***.849.431-**	URBANA	21/06/2001	10

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
393	LETICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	***.543.841-**	URBANA	21/09/1999	70
394	MARIA JOANA SANABRIA MARINHO	***.166.641-**	URBANA	02/02/2000	70
395	STEFANY SANCHES RODRIGUES	***.677.351-**	URBANA	02/04/2000	70
396	CARLOS EDUARDO VIEGAS MERCADO	***.281.051-**	URBANA	27/05/2000	70
397	LIGIANEPUKERDASILVA	***.630.231-**	URBANA	02/09/2000	70
398	BRUNO ROBALDO SOUZA	***.092.871-**	URBANA	18/10/2000	70
399	FERNANDA CANHETE KASKELIS	***.971.661-**	URBANA	06/03/2001	70
400	DANILO SOARES BALDUINO	***.093.791-**	URBANA	30/03/2001	70
401	MAIKELE DOS SANTOS VIEIRA	***.635.891-**	URBANA	08/05/2001	70
402	GIOVANNA VITÓRIA TEIXEIRA BRITO SILVA	***.807.141-**	URBANA	08/01/2002	70
403	FELIPE RODRIGUES MACHADO	***.337.411-**	URBANA	06/03/2002	70
404	RHAYANY APARECIDA FERREIRA MUNIZ	***.295.651-**	URBANA	11/05/2002	70
405	RHANYA APARECIDA FERREIRA MUNIZ	***.295.641-**	URBANA	11/05/2002	70
406	ALINE DE OLIVEIRA AIRES VICENTE	***.577.821-**	URBANA	19/06/2002	70
407	ANDRESSA ALMEIDA BERNARDES GONÇALVES	***.338.421-**	URBANA	22/12/2002	70
408	EDUARDO TEIXEIRA DA ROSA	***.754.260-**	URBANA	08/01/2003	70
409	KASSIANE PORTILHO CATUREBA	***.170.961-**	URBANA	14/02/2003	70
410	JULIA PEREZ KLEIN	***.826.131-**	URBANA	19/03/2003	70
411	GABRIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	***.839.641-**	URBANA	14/06/2003	70

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - SIM

Unidade: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
20	JOAO VITOR MORAIS FARIAS	***.101.900-**	URBANA	12/06/2002	10

## EDITAIS

Data: 18/02/2025

Horário: 12:00

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
412	VICTORIA KAROLINE TEZOLINE DE CARVALHO	***.559.741-**	URBANA	23/06/2003	70
413	KAUIZY MARTINS ROJAS	***.855.361-**	URBANA	22/01/2004	70
414	SABRINA DIAS RIBEIRO GOMES	***.490.631-**	URBANA	31/05/2004	70
415	SALATIENE VERA BARROS	***.851.571-**	URBANA	09/02/2025	70
416	ALICE JULIANO DA SILVA	***.138.651-**	URBANA	18/08/1967	60
417	ROSILANE PEREIRA DOS SANTOS BARRETO	***.476.201-**	URBANA	21/04/1968	60
418	ISABEL CRISTINA COLMAN FERREIRA	***.259.081-**	URBANA	12/03/1969	60
419	MARIA CRISTINA XAVIER ASSUNÇÃO	***.375.288-**	URBANA	21/05/1970	60
420	DEBORAH DOMINGOS DA SILVA	***.407.299-**	URBANA	26/02/1971	60
421	BENEDITA ANTÔNIA DE OLIVEIRA BARROS	***.700.661-**	URBANA	22/07/1972	60
422	ELISANGELA MANN BARBOSA	***.556.251-**	URBANA	10/04/1973	60
423	JANE ORTEGA ROCHA	***.028.738-**	URBANA	03/11/1974	60
424	JISELI APARECIDA ROA VARELA DE MELLO	***.487.651-**	URBANA	23/08/1975	60
425	ROZICLER FIIRST DANTAS	***.971.991-**	URBANA	15/10/1976	60
426	ROSILENE DOS SANTOS CARAVANTE CARAVANTE	***.824.801-**	URBANA	28/11/1976	60
427	MARCIA APAREC MARTINS	***.528.071-**	URBANA	27/11/1978	60
428	MILENE CRISTINA MENDES LOPES	***.812.901-**	URBANA	15/03/1979	60
429	ANGELITA DE SOUZA CAMILO	***.195.701-**	URBANA	20/04/1979	60
430	ELIZABETE ANIZIA GALLINDO	***.465.801-**	URBANA	26/04/1979	60

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - SIM

Unidade: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
21	WENDELL ALEXANDER SILVA MARIOLA	***.060.121-**	URBANA	15/07/2006	10

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
431	CATIUCIA SOUZA DOS REIS COSTA	***.610.791-**	URBANA	19/05/1979	60
432	MARCELA DA SILVA ROJAS	***.901.711-**	URBANA	16/11/1979	60
433	ALECSANDRA MARIA DE BARROS	***.946.911-**	URBANA	17/09/1980	60
434	CLAUDIA CLARINDA DE SOUZA	***.429.121-**	URBANA	15/10/1980	60
435	SANDRA CHAVES DE FRANCA	***.300.291-**	URBANA	06/01/1981	60
436	GLADES CRISTALDO CABREIRA	***.025.201-**	URBANA	20/05/1983	60
437	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	***.910.748-**	URBANA	07/07/1983	60
438	ENILZA ROCHA DE SOUZA	***.094.791-**	URBANA	10/08/1983	60
439	ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	***.977.991-**	URBANA	14/02/1984	60
440	ELENICE VIEIRA DOS SANTOS	***.830.931-**	URBANA	03/08/1984	60
441	JULIANA BITENCOURT PEREIRA MATOSO	***.938.561-**	URBANA	05/03/1985	60
442	ELIANE FAUSTINO DO NASCIMENTO SOUZA	***.096.401-**	URBANA	27/07/1985	60
443	GISLAINE ALINE MEIRA CORREIA	***.746.939-**	URBANA	28/07/1985	60
444	JOSÉ TOMAZ PRUDENCIO	***.708.501-**	URBANA	12/01/1986	60
445	INÁCIA FRANCO ALVES GOMES	***.461.301-**	URBANA	17/01/1986	60
446	EDILAINE DOS SANTOS	***.488.601-**	URBANA	12/02/1986	60
447	CELINA DE ALMEIDA BARBOSA	***.650.631-**	URBANA	10/07/1986	60
448	TATIANE DE LIMA MELO	***.048.271-**	URBANA	01/11/1986	60
449	KATIANA JOSÉ DO NASCIMENTO	***.949.241-**	URBANA	25/02/1987	60

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - SIM

Unidade: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
22	MARIANA RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO	***.804.011-**	URBANA	06/12/2006	10

## EDITAIS

## ANEXO III

**19/02/2025**  
**Horário: 08:00**

Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
450	PATRICIA CELIA DE ALENCAR CAMPOS	***.744.011-**	URBANA	09/04/1987	60
451	VANESSA BORGES DA COSTA COUTINHO GOMES	***.756.061-**	URBANA	13/05/1987	60
452	THAMIRES DE ALMEIDA LELES	***.876.278-**	URBANA	09/01/1988	60
453	GLACIELI NASCIMENTO DE LIMA	***.884.941-**	URBANA	09/03/1988	60
454	JULIANA CERELLI DE OLIVEIRA	***.821.561-**	URBANA	27/05/1988	60
455	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	***.906.071-**	URBANA	19/09/1988	60
456	JÉSSICA ARAÚJO ANDRADE CABREIRA	***.896.661-**	URBANA	05/11/1988	60
457	MAGDA LISBOA MARTINS DOS SANTOS	***.320.801-**	URBANA	22/12/1988	60
458	ADRIANA ALVES DA ROCHA	***.034.291-**	URBANA	16/05/1989	60
459	ALINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LOPES	***.000.291-**	URBANA	04/12/1989	60
460	JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS VALÉRIO	***.874.498-**	URBANA	19/03/1990	60
461	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	***.406.204-**	URBANA	05/09/1990	60
462	ROSANA GABRIELA PEREIRA VELASQUES	***.940.351-**	URBANA	07/09/1990	60
463	VIVIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA	***.313.201-**	URBANA	16/10/1990	60
464	JULIANA PINHEIRO DE ARAUJO	***.363.191-**	URBANA	19/11/1990	60
465	ADRIANA DE OLIVEIRA PALERMO	***.202.491-**	URBANA	13/12/1990	60
466	JULIANE DUARTE RIBEIRO	***.821.198-**	URBANA	21/02/1991	60
467	ELIZA DE SOUZA COUTINHO	***.880.591-**	URBANA	14/06/1991	60
468	NAYARA GONÇALEZ DOS SANTOS	***.462.801-**	URBANA	22/08/1991	60

Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
23	LEONARDO DIAS CORREIA	***.276.361-**	URBANA	13/02/2007	10

Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
469	ALINE DA SILVA RIBEIRO	***.172.291-**	URBANA	14/03/1992	60
470	GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES SOUZA	***.057.681-**	URBANA	03/09/1992	60
471	JEFERSON MARTINS DE SOUZA	***.968.321-**	URBANA	31/05/1993	60
472	JAQUELINE SIQUEIRA BARBOSA	***.232.971-**	URBANA	06/09/1993	60
473	MICHELE POLIANA GOMES DOS SANTOS	***.506.681-**	URBANA	10/10/1993	60
474	LUCRÉCIA DE OLIVEIRA PRIETO	***.125.251-**	URBANA	02/12/1993	60
475	DALVA SANCHES AFONSO	***.472.841-**	URBANA	20/04/1994	60
476	VIVIANE GONÇALVES GREFF	***.245.151-**	URBANA	30/08/1994	60
477	SILVANA ALVES DA SILVA	***.059.851-**	URBANA	15/10/1994	60
478	DANIELE FERREIRA DA SILVA	***.527.131-**	URBANA	15/09/1995	60



## EDITAIS

479	DAYSE DARA RIBEIRO GONÇALVES	***.737.311-**	URBANA	28/11/1995	60
480	CAROLINE BAREA TIZZATO	***.942.761-**	URBANA	09/01/1996	60
481	DHENIFER PAULINO CARDOSO	***.415.261-**	URBANA	20/01/1996	60
482	ALEX NASCIMENTO FERREIRA	***.430.311-**	URBANA	21/01/1996	60
483	RAFAEL ROBSON DE SOUZA BARRIOS	***.954.051-**	URBANA	27/07/1996	60
484	JULIANA ALINE DE SOUZA DA SILVA	***.993.131-**	URBANA	09/09/1996	60
485	JENNYFER LORRAYNE ALMEIDA BRAGA	***.142.111-**	URBANA	29/03/1997	60
486	FABIANA SILVA VIANA	***.623.281-**	URBANA	24/05/1997	60
487	FRANCIELE DE ALMEIDA MENDES W	***.954.031-**	URBANA	13/09/1997	60

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
24	ANA JÚLIA PEREIRA LEMES	***.183.781-**	URBANA	22/08/2007	10

**19/02/2025****Horário: 12:00**

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
488	CAROLAINE VIANA	***.274.771-**	URBANA	19/09/1997	60
489	LARISSA NASCIMENTO DEVECCHI	***.073.591-**	URBANA	27/10/1997	60
490	THALITA GOMES BARBOZA	***.887.681-**	URBANA	28/02/1998	60
491	LARISSA DA SILVA SANTOS GOES	***.783.611-**	URBANA	07/08/1998	60
492	ALEIXO RAMIREZ MARTINS	***.936.181-**	URBANA	12/11/1998	60
493	JACKELINE DA PENHA RODRIGUES	***.575.091-**	URBANA	06/02/1999	60
494	GISLAINE DAYANE DA SILVA FERREIRA	***.227.741-**	URBANA	07/03/1999	60
495	IANDRA CAROLINE MATOS DOS SANTOS	***.205.291-**	URBANA	22/07/1999	60
496	NADIANA CAROLINA FREIRE QUEIROZ	***.967.511-**	URBANA	22/08/1999	60
497	MILENY HILLARY DE BARROS	***.335.621-**	URBANA	02/03/2000	60
498	TAUANY GUIMARÃES SEABRA	***.993.391-**	URBANA	10/03/2000	60
499	JHENIFER TALIA DA SILVA VIEIRA	***.137.201-**	URBANA	23/03/2000	60
500	GEISIANE ARAUJO DA SILVA	***.481.078-**	URBANA	26/07/2000	60
501	FRANCISCO QUEIROZ DOS SANTOS	***.946.081-**	URBANA	09/08/2000	60
502	JOICE OLIVEIRA DA SILVA	***.026.148-**	URBANA	13/02/2001	60
503	AMANDA DE OLIVEIRA GOMES	***.129.681-**	URBANA	16/04/2001	60
504	THALLES VINÍCIUS MANTOVANI BISPO	***.033.728-**	URBANA	28/11/2001	60
505	LAUANDA DIAS RABELO	***.704.571-**	URBANA	24/02/2002	60
506	LUCIANA ANANIAS PEREIRA	***.521.751-**	URBANA	28/06/2002	60

## Classificação do Cargo - Agente de Atividade Educacional

PCD - NÃO

Unidade: URBANA

CLASS	NOME	CPF	UNIDADE	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
25	JULIANA PRELLVITZ DE SOUZA	***.566.371-**	URBANA	07/03/0086	0

## EDITAIS

## ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO (SEM VÍNCULO)

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA  
(LEGÍVEL);
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos,

mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO

DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Publicar extratos de atos administrativos deferidos de Processos Administrativos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH/EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA DEFERIDOS****CONFORME PARECER NORMATIVO Nº 004/2024/TACD/PGM**

Deferida Estabilidade Provisória de CINCO MESES após o parto, e dentro desse período Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, conforme legislação, (portanto retorno ao trabalho no primeiro dia do quinto mês), às servidoras gestantes no vínculo de contrato

<b>INTERESSADO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>N. PROC.</b>
ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	SEMS	161/2025
LETICIA NASCIMENTO LOURENCO MATUOKA	SEMS	163/2025
LUCHEZI PAULO BORGES	SEMED	4.964/2024

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**Tays Pereira Litran Diniz**  
**Secretária Municipal de Administração.**

**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

**Carona nº 011/2022**

**Processo de Licitação 340/2022/DL/PMD**

**Contrato nº 327/2022/DL/PMD**

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária urbana, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 144/2022 – Pregão Presencial nº 036/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Alfenas/MG

Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN

Contratada: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

**Termos**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 08/12/2024, o montante executado no valor de R\$ 8.320.671,42 (Oito Milhões Trezentos e Vinte Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Dourados-MS, 12 de Fevereiro de 2025

**Juscelino Rodrigues Cabral**  
**Diretor Presidente - AGETTRAN**

**EXTRATOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.  
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

**COMPROMITENTE FORNECEDOR:**

ISABELLY VITORIA BATISTA DA SILVA LTDA  
CNPJ: 53.259.798/0001-57

Valor Total: R\$ 274.840,85 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos.)

**PROCESSO Nº 097/2024**

Pregão Eletrônico nº 043/2024

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de água mineral objetivando atender demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS e de diversas unidades administrativas pertencentes à Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Dourados-MS.

**ISABELLY VITORIA BATISTA DA SILVA LTDA**

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	Principal	GALÃO COM 20 L DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - SEM AQUISIÇÃO VASILHAME, COM FORNECIMENTO DO GALÃO EM COMODATO De boa qualidade, acondicionada em garrafão de 20 litros, com invólucro que proteja a parte do vasilhame que entrará em contato com a água do bebedouro, contendo na rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela ANM (Agência Nacional de Mineração). Com entregada centralizada em 1 (um) local	UND	14.384	PRÓPRIA	R\$ 12,70
03	Reservada	GALÃO COM 20 L DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - SEM AQUISIÇÃO VASILHAME, COM FORNECIMENTO DO GALÃO EM COMODATO De boa qualidade, acondicionada em garrafão de 20 litros, com invólucro que proteja a parte do vasilhame que entrará em contato com a água do bebedouro, contendo na rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela ANM (Agência Nacional de Mineração). Com entregada centralizada em 1 (um) local.	UND	4.794	PRÓPRIA	R\$ 12,70
06	Exclusiva	GALÃO COM 20 L DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - COM VASILHAME (AQUISIÇÃO DO VASILHAME) De boa qualidade, acondicionada em garrafão de 20 litros, com invólucro que proteja a parte do vasilhame que entrará em contato com a água do bebedouro, contendo na rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela ANM (Agência Nacional de Mineração)	UND	895	PRÓPRIA	R\$ 34,95

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

**PRAZO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.º 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2010/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
PAE ENGENHARIA LTDA

**PROCESSO:** 127/2010 Concorrência nº 004/2010

**OBJETO:** É o Vigésimo Termo Aditivo; Trata-se da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 04/03/2025 e previsão de vencimento em 04/03/2026, bem como prorrogar o prazo para execução dos serviços em 12 (doze) meses, com início em 05/02/2025 e previsão de vencimento em 05/02/2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44

OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 06.163.277/0001-11

Processo: 035/2024

Pregão Eletrônico: 008/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de estrutura para realização de eventos no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.000.	Secretaria Municipal De Governo e Gestão Estratégica
05.001.	Secretaria Municipal De Governo e Gestão Estratégica
04.122.0136	Administração Geral
2.103.	Coordenação geral do executivo e representação política da Secretaria de
3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 472.473,60 (Quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

Data de assinatura: 12 de Fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6319  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

67 TELECOM LTDA

ONDE CONSTA:

PROCESSO: 321/2022 Pregão Eletrônico nº 069/2020

PASSA A CONSTAR:

PROCESSO: 321/2022 Pregão Eletrônico nº 069/2022

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 26/02/2025 e previsão de vencimento em 26/02/2026, gerando o acréscimo no valor de R\$ 108.960,00 (cento e oito mil e novecentos e sessenta reais), perfazendo o novo valor global no montante de R\$ 327.080,00 (trezentos e vinte e sete mil e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMFAZ****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Presencial nº 002/2019

Contrato Número: 312/2019/DL/PMD

Objeto: Contratação de instituição bancária para serviços de processamento da folha de pagamento e gerenciamento das contas movimento do Município de Dourados/MS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados

Contratada: Banco Bradesco S/A.

Vencimento: 03/12/2024

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 11 de Fevereiro de 2025.

**Suelen Nunes Venâncio**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMS****TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação nº: 302/2022

Pregão Eletrônico nº: 078/2022

Ata de Registro de Preço nº: 134 á 145/2023/DL/PMD

Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Município de Dourados-MS, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;

L A DALLA PORTA JUNIOR;

SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI ME;

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;

DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA;

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI ;

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT;

C.A. HOSPITALAR LTDA;

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A ;

CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações do(s) contratado(s), exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados – MS, 12 de Fevereiro de 2025.

**Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - AGETRAN****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Carona nº 011/2022  
 Processo de Licitação 340/2022/DL/PMD  
 Contrato nº 327/2022/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária urbana, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 144/2022 – Pregão Presencial nº 036/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Alfenas/MG

Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETRAN  
 Contratada: Newtesc Tecnologia e Comércio Eireli

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 08/12/2024, o montante executado no valor de R\$ 8.320.671,42 (Oito Milhões Trezentos e Vinte Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Dourados-MS, 12 de Fevereiro de 2025

**Juscelino Rodrigues Cabral**  
**Diretor Presidente - AGETRAN**

**FUNDAÇÕES / ERRATA - FUNSAUD****ERRATA - Contrato nº 004/2025**

PARTES:  
 FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
 CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.  
 CNPJ: nº 03.726.426/0001-15

Ref. Processo de Licitação nº 077/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024.

Objeto: Aquisição de Dietas Enteras Manipulada nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências, estabelecidas neste instrumento, para atender pacientes internados no Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins – UPA. Tudo conforme as características mínimas e condições estabelecidas na Proposta Apresentada e Termo de Referência, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, Processo de Licitação nº 077/2024, independentemente de suas transcrições, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Onde lê-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS E A EMPRESA PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.

Passa a ler:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS E A EMPRESA PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.

Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e demais informações do contrato nº 004/2025 assinado entre as partes no dia 29 de Janeiro de 2025.

Dourados-MS, 12 de Fevereiro de 2025.

**Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD**

**Maria Izabel de Aguiar**

**Diretora Presidente - FUNSAUD**

**Decreto “P” nº 016, de 07 de janeiro de 2025**

Testemunhas:

Ass.: _____	Ass.: _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

# PODER LEGISLATIVO

## EDITAIS DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE DOURADOS-MS, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE E 6º BIMESTRE DE 2024.

A Vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento ao Ofício 056/DAL/SEGOV/PMD, torna público que será realizada Audiência Pública de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2024 do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e do 6º Bimestre 2024 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, no dia 18/02/2025, às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 13 de fevereiro de 2025.

**Verª Liandra Ana Brambilla da Silva**  
Presidente

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DOURADOS-MS, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

A Vereadora Liandra Ana Brambilla da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas regimentais, em atendimento ao Ofício nº 0053/GAB/SEMS, torna público que será realizada Audiência Pública no dia 19/02/2025, às 09h, para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados, 13 de fevereiro de 2025.

**Verª Liandra Ana Brambilla da Silva**  
Presidente

## CONVOCAÇÃO - CMPC

### EXTRATO DE EMPENHO Nº172/2025

#### PARTES:

Câmara Municipal de Dourados-MS – CNPJ 15.469.091/0001-86  
3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA. – CNPJ Nº 47.865.006/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2024

OBJETO: Aquisição de Material Permanente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 013/2024 e seus anexos – Pregão Eletrônico 90009/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 29

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01.000 – Câmara Municipal de Dourados

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal de Dourados

Funcional: 101.1.31.2001 – Programa de Desenvolvimento da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Coordenação das atividades Legislativas

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos

VALOR GLOBAL R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

ITEN: 4

DATA DO EMPENHO: 12/02/2025

ORDENADOR DAS DESPESAS: Liandra Ana Brambilla – Presidente



# OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

ATA Nº 03/2025

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS “PreviD” EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos dias doze de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (PreviD), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de maneira que foi realizada reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal : Henrique José de Souza Oliveira, Nilson Araújo Figueredo, José Carlos Pereira Mascarenhas, José Vieira Filho, Robson Elias dos Santos, Kleiton Sinski Barbosa, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires, Solange Silva De Melo. Estavam presentes também o Diretor Presidente Theodoro Huber Silva, o Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga, o Estagiário dos Conselhos, Leandro Augusto Gonçalves Dos Santos Rosa. Os membros: Luciana Moises de Oliveira, Edna Fernanda de Souza Cardoso justificaram a ausência. Após constatar quórum, o presidente do Conselho Fiscal Nilson Araujo Figueredo, deu início a reunião. Foi recebido o parecer jurídico nº 012-2025 do Conselho Curador. Em resposta ao memorando nº 988/2024/Conselho Fiscal/PreviD, foi debatido a respeito da locação do imóvel da atual sede do PreviD, tendo sido solicitado ao Secretário Executivo dos Conselhos encaminhamento por email dos processos- 11 /2024 e 26/2013; Também foi criado e encaminhado Memorando nº 1131, de 12 de fevereiro de 2025, ao Diretor Presidente Theodoro Huber Silva a respeito do pagamento dos FCPs. Foi recebido por este conselho, o memorando 1125 de 11 de fevereiro de 2025 da diretoria executiva, solicitando indicação de dois nomes para compor a comissão de alteração da lei 108/2006 que ficou decidido os nomes dos conselheiros, Solange Silva de Melo e Nilson Araujo Figueredo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião Ordinária do Conselho Fiscal, tendo eu, estagiário dos Conselhos, Leandro Augusto Gonçalves Dos Santos Rosa, Lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.

**Henrique José de Souza Oliveira**  
**José Carlos Pereira Mascarenhas**  
**Robson Elias dos Santos**  
**Zilda Aparecida Rodrigues Ramires**

**Nilson Araújo Figueredo**  
**José Vieira Filho**  
**Kleiton Sinski Barbosa**  
**Solange Silva De Mel**

## CONVOCAÇÃO - CMPC

### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE DOURADOS

Convocação: 002/2025

A Secretária Municipal de Cultura de Dourados convoca os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para a 2ª reunião ordinária do CMPC, que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2024, às 08h30, na sede da SEMC (Parque dos Ipês- Av Presidente Vargas, s/n, Vila Tonani, Dourados-MS). A reunião estará aberta a participação de todos os interessados, que poderão participar como ouvintes.

PAUTA:

- 1) Eleição da mesa diretora;
- 2) Providências acerca das faltas dos conselheiros ;
- 3) Esclarecimentos sobre a utilização do Centro de Convenções e outros espaços públicos;

**Gisella Silva Melo Dourado**  
**Secretária Municipal de Cultura**

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CG TELHAS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE FERRO E AÇO LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Alteração de Titularidade - AT de LANZA INDÚSTRIA E SERVIÇO DE FERRO E AÇO LTDA para CG TELHAS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE FERRO E AÇO LTDA para a atividade de Moldagem de chapas lisas de aço galvanizado para fabricação de telhas trapézio alto, baixo e telha ondulada, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº 6630, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

L.R.G. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DOURADOS SPE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 52.700.319/0001-23 torna público que requereu ao IMAM – Instituto de Meio Ambiente de Dourados, a Licença Prévia para atividade dos RESIDENCIAIS POR DO SOL I, II e III, TOTALIZANDO 2.449 UNIDADES HABITACIONAIS. Localizado na RUA MARIA ROCHA SALOMÃO, município de DOURADOS –MS.